

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Abreulândia** CNPJ: 37.425.451/0001-80

Banco: **001- AG: 0804 4- Conta Corrente: 17378 9 DRE: Paraíso**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 113 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**204.815,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	15.400,00	4.375,00	<b>19.775,00</b>
02	15.400,00	4.375,00	<b>19.775,00</b>
03	15.400,00	4.375,00	<b>19.775,00</b>
04	15.400,00	4.375,00	<b>19.775,00</b>
05	15.400,00	4.375,00	<b>19.775,00</b>
06	16.500,00	4.688,00	<b>21.188,00</b>
07	16.500,00	4.688,00	<b>21.188,00</b>
08	16.500,00	4.688,00	<b>21.188,00</b>
09	16.500,00	4.688,00	<b>21.188,00</b>
10	16.500,00	4.688,00	<b>21.188,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>159.500,00</b>	<b>45.315,00</b>	<b>204.815,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis** CNPJ: **01.634.074/0001-42**

Banco: **001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 15082 7 DRE: Tocantinópolis**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 84 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**152.255,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	7.875,00	6.825,00	<b>14.700,00</b>
02	7.875,00	6.825,00	<b>14.700,00</b>
03	7.875,00	6.825,00	<b>14.700,00</b>
04	7.875,00	6.825,00	<b>14.700,00</b>
05	7.875,00	6.825,00	<b>14.700,00</b>
06	8.438,00	7.313,00	<b>15.751,00</b>
07	8.438,00	7.313,00	<b>15.751,00</b>
08	8.438,00	7.313,00	<b>15.751,00</b>
09	8.438,00	7.313,00	<b>15.751,00</b>
10	8.438,00	7.313,00	<b>15.751,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>81.565,00</b>	<b>70.690,00</b>	<b>152.255,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Aliança** CNPJ: 25.042.219/0001-84

Banco: **001- AG: 3972 1- Conta Corrente: 7724 0 DRE: Gurupi**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 54 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**97.875,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	4.550,00	4.900,00	<b>9.450,00</b>
02	4.550,00	4.900,00	<b>9.450,00</b>
03	4.550,00	4.900,00	<b>9.450,00</b>
04	4.550,00	4.900,00	<b>9.450,00</b>
05	4.550,00	4.900,00	<b>9.450,00</b>
06	4.875,00	5.250,00	<b>10.125,00</b>
07	4.875,00	5.250,00	<b>10.125,00</b>
08	4.875,00	5.250,00	<b>10.125,00</b>
09	4.875,00	5.250,00	<b>10.125,00</b>
10	4.875,00	5.250,00	<b>10.125,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>47.125,00</b>	<b>50.750,00</b>	<b>97.875,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Almas** CNPJ: **01.138.551/0001-89**

Banco: **001- AG: 1307 2- Conta Corrente: 13455 4 DRE: Dianópolis**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 89 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**161.315,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	11.025,00	4.550,00	<b>15.575,00</b>
02	11.025,00	4.550,00	<b>15.575,00</b>
03	11.025,00	4.550,00	<b>15.575,00</b>
04	11.025,00	4.550,00	<b>15.575,00</b>
05	11.025,00	4.550,00	<b>15.575,00</b>
06	11.813,00	4.875,00	<b>16.688,00</b>
07	11.813,00	4.875,00	<b>16.688,00</b>
08	11.813,00	4.875,00	<b>16.688,00</b>
09	11.813,00	4.875,00	<b>16.688,00</b>
10	11.813,00	4.875,00	<b>16.688,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>114.190,00</b>	<b>47.125,00</b>	<b>161.315,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Alvorada** CNPJ: **01.800.242/0001-22**

Banco: **001- AG: 1303 x- Conta Corrente: 11428 6 DRE: Gurupi**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 80 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**145.000,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	5.950,00	8.050,00	<b>14.000,00</b>
02	5.950,00	8.050,00	<b>14.000,00</b>
03	5.950,00	8.050,00	<b>14.000,00</b>
04	5.950,00	8.050,00	<b>14.000,00</b>
05	5.950,00	8.050,00	<b>14.000,00</b>
06	6.375,00	8.625,00	<b>15.000,00</b>
07	6.375,00	8.625,00	<b>15.000,00</b>
08	6.375,00	8.625,00	<b>15.000,00</b>
09	6.375,00	8.625,00	<b>15.000,00</b>
10	6.375,00	8.625,00	<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>61.625,00</b>	<b>83.375,00</b>	<b>145.000,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Ananás** CNPJ: **00.237.362/0001-09**

Banco: **001- AG: 3973 x- Conta Corrente: 6848 9 DRE: Araguaína**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 294 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**532.875,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	32.550,00	18.900,00	<b>51.450,00</b>
02	32.550,00	18.900,00	<b>51.450,00</b>
03	32.550,00	18.900,00	<b>51.450,00</b>
04	32.550,00	18.900,00	<b>51.450,00</b>
05	32.550,00	18.900,00	<b>51.450,00</b>
06	34.875,00	20.250,00	<b>55.125,00</b>
07	34.875,00	20.250,00	<b>55.125,00</b>
08	34.875,00	20.250,00	<b>55.125,00</b>
09	34.875,00	20.250,00	<b>55.125,00</b>
10	34.875,00	20.250,00	<b>55.125,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>337.125,00</b>	<b>195.750,00</b>	<b>532.875,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Angico** CNPJ: 25.064.098/0001-71

Banco: **001- AG: 3973 x- Conta Corrente: 8257 0 DRE: Tocantinópolis**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 119 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**215.690,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	11.200,00	9.625,00	<b>20.825,00</b>
02	11.200,00	9.625,00	<b>20.825,00</b>
03	11.200,00	9.625,00	<b>20.825,00</b>
04	11.200,00	9.625,00	<b>20.825,00</b>
05	11.200,00	9.625,00	<b>20.825,00</b>
06	12.000,00	10.313,00	<b>22.313,00</b>
07	12.000,00	10.313,00	<b>22.313,00</b>
08	12.000,00	10.313,00	<b>22.313,00</b>
09	12.000,00	10.313,00	<b>22.313,00</b>
10	12.000,00	10.313,00	<b>22.313,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>116.000,00</b>	<b>99.690,00</b>	<b>215.690,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro** CNPJ: 25.086.638/0001-18

Banco: **001- AG: 1867 8- Conta Corrente: 94051 8 DRE: Palmas**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 88 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**159.505,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	7.525,00	7.875,00	15.400,00
02	7.525,00	7.875,00	15.400,00
03	7.525,00	7.875,00	15.400,00
04	7.525,00	7.875,00	15.400,00
05	7.525,00	7.875,00	15.400,00
06	8.063,00	8.438,00	16.501,00
07	8.063,00	8.438,00	16.501,00
08	8.063,00	8.438,00	16.501,00
09	8.063,00	8.438,00	16.501,00
10	8.063,00	8.438,00	16.501,00
<b>TOTAL</b>	<b>77.940,00</b>	<b>81.565,00</b>	<b>159.505,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Aragominas** CNPJ: 25.063.884/0001-54

Banco: **001- AG: 0638 6- Conta Corrente: 31175 8 DRE: Araguaína**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 239 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**433.190,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	26.950,00	14.875,00	<b>41.825,00</b>
02	26.950,00	14.875,00	<b>41.825,00</b>
03	26.950,00	14.875,00	<b>41.825,00</b>
04	26.950,00	14.875,00	<b>41.825,00</b>
05	26.950,00	14.875,00	<b>41.825,00</b>
06	28.875,00	15.938,00	<b>44.813,00</b>
07	28.875,00	15.938,00	<b>44.813,00</b>
08	28.875,00	15.938,00	<b>44.813,00</b>
09	28.875,00	15.938,00	<b>44.813,00</b>
10	28.875,00	15.938,00	<b>44.813,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>279.125,00</b>	<b>154.065,00</b>	<b>433.190,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Araguacema** CNPJ: **02.070.621/0001-77**

Banco: **001- AG: 0862 1- Conta Corrente: 20647 4 DRE: Paraíso**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 269 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**487.565,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	24.325,00	22.750,00	<b>47.075,00</b>
02	24.325,00	22.750,00	<b>47.075,00</b>
03	24.325,00	22.750,00	<b>47.075,00</b>
04	24.325,00	22.750,00	<b>47.075,00</b>
05	24.325,00	22.750,00	<b>47.075,00</b>
06	26.063,00	24.375,00	<b>50.438,00</b>
07	26.063,00	24.375,00	<b>50.438,00</b>
08	26.063,00	24.375,00	<b>50.438,00</b>
09	26.063,00	24.375,00	<b>50.438,00</b>
10	26.063,00	24.375,00	<b>50.438,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>251.940,00</b>	<b>235.625,00</b>	<b>487.565,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Araguaçu** CNPJ: **02.391.407/0001-12**

Banco: **001- AG: 1304 8- Conta Corrente: 8368 2 DRE: Gurupi**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 137 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**248.315,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	4.375,00	19.600,00	<b>23.975,00</b>
02	4.375,00	19.600,00	<b>23.975,00</b>
03	4.375,00	19.600,00	<b>23.975,00</b>
04	4.375,00	19.600,00	<b>23.975,00</b>
05	4.375,00	19.600,00	<b>23.975,00</b>
06	4.688,00	21.000,00	<b>25.688,00</b>
07	4.688,00	21.000,00	<b>25.688,00</b>
08	4.688,00	21.000,00	<b>25.688,00</b>
09	4.688,00	21.000,00	<b>25.688,00</b>
10	4.688,00	21.000,00	<b>25.688,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>45.315,00</b>	<b>203.000,00</b>	<b>248.315,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Araguaína** CNPJ: **01.830.793/0001-39**

Banco: **001- AG: 0638 6- Conta Corrente: 36150 x DRE: Araguaína**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 458 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**1.312.923,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	67.046,00	64.246,00	<b>131.292,00</b>
02	67.046,00	64.246,00	<b>131.292,00</b>
03	67.046,00	64.246,00	<b>131.292,00</b>
04	67.046,00	64.246,00	<b>131.292,00</b>
05	67.046,00	64.246,00	<b>131.292,00</b>
06	67.046,00	64.246,00	<b>131.292,00</b>
07	67.046,00	64.246,00	<b>131.292,00</b>
08	67.046,00	64.246,00	<b>131.292,00</b>
09	67.046,00	64.246,00	<b>131.292,00</b>
10	67.046,00	64.249,00	<b>131.295,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>670.460,00</b>	<b>642.463,00</b>	<b>1.312.923,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 nos cinco últimos repasses de 2016. Foi autorizado o acréscimo de R\$511.423,00 conforme Termo de Cooperação e MEMO Nº18/2016-SEDUC/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Araguaã** CNPJ: 25.063.892/0001-09

Banco: **001- AG: 3773 7-** Conta Corrente: **1020 0** DRE: **Araguaína**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 115 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**208.440,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	13.300,00	6.825,00	<b>20.125,00</b>
02	13.300,00	6.825,00	<b>20.125,00</b>
03	13.300,00	6.825,00	<b>20.125,00</b>
04	13.300,00	6.825,00	<b>20.125,00</b>
05	13.300,00	6.825,00	<b>20.125,00</b>
06	14.250,00	7.313,00	<b>21.563,00</b>
07	14.250,00	7.313,00	<b>21.563,00</b>
08	14.250,00	7.313,00	<b>21.563,00</b>
09	14.250,00	7.313,00	<b>21.563,00</b>
10	14.250,00	7.313,00	<b>21.563,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>137.750,00</b>	<b>70.690,00</b>	<b>208.440,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Araguatins** CNPJ: 01.237.403/0001-11

Banco: **001- AG: 1305 6- Conta Corrente: 14769 9 DRE: Araguatins**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 716 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**1.297.750,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	67.200,00	58.100,00	<b>125.300,00</b>
02	67.200,00	58.100,00	<b>125.300,00</b>
03	67.200,00	58.100,00	<b>125.300,00</b>
04	67.200,00	58.100,00	<b>125.300,00</b>
05	67.200,00	58.100,00	<b>125.300,00</b>
06	72.000,00	62.250,00	<b>134.250,00</b>
07	72.000,00	62.250,00	<b>134.250,00</b>
08	72.000,00	62.250,00	<b>134.250,00</b>
09	72.000,00	62.250,00	<b>134.250,00</b>
10	72.000,00	62.250,00	<b>134.250,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>696.000,00</b>	<b>601.750,00</b>	<b>1.297.750,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Arapoema** CNPJ: **00.237.370/0001-47**

Banco: **001- AG: 3974 8- Conta Corrente: 7876 x DRE: Colinas**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 158 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**286.380,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	18.375,00	9.275,00	<b>27.650,00</b>
02	18.375,00	9.275,00	<b>27.650,00</b>
03	18.375,00	9.275,00	<b>27.650,00</b>
04	18.375,00	9.275,00	<b>27.650,00</b>
05	18.375,00	9.275,00	<b>27.650,00</b>
06	19.688,00	9.938,00	<b>29.626,00</b>
07	19.688,00	9.938,00	<b>29.626,00</b>
08	19.688,00	9.938,00	<b>29.626,00</b>
09	19.688,00	9.938,00	<b>29.626,00</b>
10	19.688,00	9.938,00	<b>29.626,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>190.315,00</b>	<b>96.065,00</b>	<b>286.380,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Arraias** CNPJ: 01.125.780/0001-69

Banco: -- AG: -- Conta Corrente: - DRE: **Arraias**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Augustinópolis** CNPJ: **00.237.206/0001-30**

Banco: **001- AG: 3975 6- Conta Corrente: 9128 6 DRE: Araguatins**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 400 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**725.005,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	39.375,00	30.625,00	<b>70.000,00</b>
02	39.375,00	30.625,00	<b>70.000,00</b>
03	39.375,00	30.625,00	<b>70.000,00</b>
04	39.375,00	30.625,00	<b>70.000,00</b>
05	39.375,00	30.625,00	<b>70.000,00</b>
06	42.188,00	32.813,00	<b>75.001,00</b>
07	42.188,00	32.813,00	<b>75.001,00</b>
08	42.188,00	32.813,00	<b>75.001,00</b>
09	42.188,00	32.813,00	<b>75.001,00</b>
10	42.188,00	32.813,00	<b>75.001,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>407.815,00</b>	<b>317.190,00</b>	<b>725.005,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins** CNPJ: **01.067.107/0001-10**

Banco: **001- AG: 3977 2- Conta Corrente: 6552 8 DRE: Arraias**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 96 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**174.000,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	11.550,00	5.250,00	<b>16.800,00</b>
02	11.550,00	5.250,00	<b>16.800,00</b>
03	11.550,00	5.250,00	<b>16.800,00</b>
04	11.550,00	5.250,00	<b>16.800,00</b>
05	11.550,00	5.250,00	<b>16.800,00</b>
06	12.375,00	5.625,00	<b>18.000,00</b>
07	12.375,00	5.625,00	<b>18.000,00</b>
08	12.375,00	5.625,00	<b>18.000,00</b>
09	12.375,00	5.625,00	<b>18.000,00</b>
10	12.375,00	5.625,00	<b>18.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>119.625,00</b>	<b>54.375,00</b>	<b>174.000,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins** CNPJ: **00.766.725/0001-95**

Banco: **001- AG: 3975 6- Conta Corrente: 8948 6 DRE: Araguatins**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 289 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**523.815,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	7.350,00	43.225,00	<b>50.575,00</b>
02	7.350,00	43.225,00	<b>50.575,00</b>
03	7.350,00	43.225,00	<b>50.575,00</b>
04	7.350,00	43.225,00	<b>50.575,00</b>
05	7.350,00	43.225,00	<b>50.575,00</b>
06	7.875,00	46.313,00	<b>54.188,00</b>
07	7.875,00	46.313,00	<b>54.188,00</b>
08	7.875,00	46.313,00	<b>54.188,00</b>
09	7.875,00	46.313,00	<b>54.188,00</b>
10	7.875,00	46.313,00	<b>54.188,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>76.125,00</b>	<b>447.690,00</b>	<b>523.815,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Babaçulândia** CNPJ: **02.401.248/0001-90**

Banco: **001- AG: 0638 6- Conta Corrente: 36579 3 DRE: Araguaína**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 250 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**453.125,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	17.850,00	25.900,00	<b>43.750,00</b>
02	17.850,00	25.900,00	<b>43.750,00</b>
03	17.850,00	25.900,00	<b>43.750,00</b>
04	17.850,00	25.900,00	<b>43.750,00</b>
05	17.850,00	25.900,00	<b>43.750,00</b>
06	19.125,00	27.750,00	<b>46.875,00</b>
07	19.125,00	27.750,00	<b>46.875,00</b>
08	19.125,00	27.750,00	<b>46.875,00</b>
09	19.125,00	27.750,00	<b>46.875,00</b>
10	19.125,00	27.750,00	<b>46.875,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>184.875,00</b>	<b>268.250,00</b>	<b>453.125,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins** CNPJ: 01.612.819/0001-72

Banco: **001- AG: 0911 3- Conta Corrente: 37228 5 DRE: Colinas**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 118 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**213.880,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	14.525,00	6.125,00	<b>20.650,00</b>
02	14.525,00	6.125,00	<b>20.650,00</b>
03	14.525,00	6.125,00	<b>20.650,00</b>
04	14.525,00	6.125,00	<b>20.650,00</b>
05	14.525,00	6.125,00	<b>20.650,00</b>
06	15.563,00	6.563,00	<b>22.126,00</b>
07	15.563,00	6.563,00	<b>22.126,00</b>
08	15.563,00	6.563,00	<b>22.126,00</b>
09	15.563,00	6.563,00	<b>22.126,00</b>
10	15.563,00	6.563,00	<b>22.126,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.440,00</b>	<b>63.440,00</b>	<b>213.880,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Barra de Ouro** CNPJ: **01.612.818/0001-28**

Banco: **001- AG: 2064 8- Conta Corrente: 9659 8 DRE: Araguaína**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 155 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**344.380,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	22.225,00	4.900,00	<b>27.125,00</b>
02	22.225,00	17.155,00	<b>39.380,00</b>
03	22.225,00	11.025,00	<b>33.250,00</b>
04	22.225,00	11.025,00	<b>33.250,00</b>
05	22.225,00	11.025,00	<b>33.250,00</b>
06	23.813,00	11.812,00	<b>35.625,00</b>
07	23.813,00	11.812,00	<b>35.625,00</b>
08	23.813,00	11.812,00	<b>35.625,00</b>
09	23.813,00	11.812,00	<b>35.625,00</b>
10	23.813,00	11.812,00	<b>35.625,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>230.190,00</b>	<b>114.190,00</b>	<b>344.380,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$6.125,00 referente a diferença da 1ª parcela, e esta recebendo por 190 alunos, conforme MEMO. Nº028/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Barrolândia** CNPJ: 24.851.453/0001-90

Banco: **001- AG: 0804 4- Conta Corrente: 15348 6 DRE: Paraíso**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 113 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**204.815,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	14.875,00	4.900,00	<b>19.775,00</b>
02	14.875,00	4.900,00	<b>19.775,00</b>
03	14.875,00	4.900,00	<b>19.775,00</b>
04	14.875,00	4.900,00	<b>19.775,00</b>
05	14.875,00	4.900,00	<b>19.775,00</b>
06	15.938,00	5.250,00	<b>21.188,00</b>
07	15.938,00	5.250,00	<b>21.188,00</b>
08	15.938,00	5.250,00	<b>21.188,00</b>
09	15.938,00	5.250,00	<b>21.188,00</b>
10	15.938,00	5.250,00	<b>21.188,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>154.065,00</b>	<b>50.750,00</b>	<b>204.815,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão** CNPJ: 25.086.596/0001-15

Banco: **001- AG: 0911 3- Conta Corrente: 1214 9 DRE: Colinas**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 52 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**221.125,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	175,00	8.925,00	<b>9.100,00</b>
02	175,00	8.925,00	<b>9.100,00</b>
03	26.950,00	18.900,00	<b>45.850,00</b>
04	9.100,00	12.250,00	<b>21.350,00</b>
05	9.100,00	12.250,00	<b>21.350,00</b>
06	9.750,00	13.125,00	<b>22.875,00</b>
07	9.750,00	13.125,00	<b>22.875,00</b>
08	9.750,00	13.125,00	<b>22.875,00</b>
09	9.750,00	13.125,00	<b>22.875,00</b>
10	9.750,00	13.125,00	<b>22.875,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>94.250,00</b>	<b>126.875,00</b>	<b>221.125,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Na 3ª parcela esta recebendo o valor de R\$36.750,00 referente a diferença da 1ª, 2ª e 3ª parcelas, e esta recebendo por 122 alunos, conforme MEMO. Nº053/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins** CNPJ: 37.420.775/0001-26

Banco: **001- AG: 1595-4- Conta Corrente: 17316 9 DRE: Pedro Afonso**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 47 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**84.983,75**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	1.750,00	6.475,00	<b>8.225,00</b>
02	1.750,00	6.475,00	<b>8.225,00</b>
03	1.750,00	6.475,00	<b>8.225,00</b>
04	1.750,00	6.475,00	<b>8.225,00</b>
05	1.750,00	6.475,00	<b>8.225,00</b>
06	1.875,00	6.938,00	<b>8.813,00</b>
07	1.875,00	6.938,00	<b>8.813,00</b>
08	1.875,00	6.938,00	<b>8.813,00</b>
09	1.875,00	6.938,00	<b>8.813,00</b>
10	1.875,00	6.731,75	<b>8.606,75</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.125,00</b>	<b>66.858,75</b>	<b>84.983,75</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Na 10ª parcela foi autorizado a dedução no valor de R\$206,25 conf. MEMO. Nº110/2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins** CNPJ: 37.420.718/0001-47

Banco: **001- AG: 0911 3- Conta Corrente: 10926 6 DRE: Colinas**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 94 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**170.380,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	11.025,00	5.425,00	<b>16.450,00</b>
02	11.025,00	5.425,00	<b>16.450,00</b>
03	11.025,00	5.425,00	<b>16.450,00</b>
04	11.025,00	5.425,00	<b>16.450,00</b>
05	11.025,00	5.425,00	<b>16.450,00</b>
06	11.813,00	5.813,00	<b>17.626,00</b>
07	11.813,00	5.813,00	<b>17.626,00</b>
08	11.813,00	5.813,00	<b>17.626,00</b>
09	11.813,00	5.813,00	<b>17.626,00</b>
10	11.813,00	5.813,00	<b>17.626,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>114.190,00</b>	<b>56.190,00</b>	<b>170.380,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré** CNPJ: **02.884.153/0001-74**

Banco: **001- AG: 3976 4- Conta Corrente: 6492 0 DRE: Porto Nacional**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 73 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**132.315,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	6.475,00	6.300,00	<b>12.775,00</b>
02	6.475,00	6.300,00	<b>12.775,00</b>
03	6.475,00	6.300,00	<b>12.775,00</b>
04	6.475,00	6.300,00	<b>12.775,00</b>
05	6.475,00	6.300,00	<b>12.775,00</b>
06	6.938,00	6.750,00	<b>13.688,00</b>
07	6.938,00	6.750,00	<b>13.688,00</b>
08	6.938,00	6.750,00	<b>13.688,00</b>
09	6.938,00	6.750,00	<b>13.688,00</b>
10	6.938,00	6.750,00	<b>13.688,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>67.065,00</b>	<b>65.250,00</b>	<b>132.315,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins** CNPJ: 25.061.722/0001-87

Banco: **001- AG: 1305 6- Conta Corrente: 12995 x DRE: Araguatins**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 271 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**491.190,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	29.225,00	18.200,00	<b>47.425,00</b>
02	29.225,00	18.200,00	<b>47.425,00</b>
03	29.225,00	18.200,00	<b>47.425,00</b>
04	29.225,00	18.200,00	<b>47.425,00</b>
05	29.225,00	18.200,00	<b>47.425,00</b>
06	31.313,00	19.500,00	<b>50.813,00</b>
07	31.313,00	19.500,00	<b>50.813,00</b>
08	31.313,00	19.500,00	<b>50.813,00</b>
09	31.313,00	19.500,00	<b>50.813,00</b>
10	31.313,00	19.500,00	<b>50.813,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>302.690,00</b>	<b>188.500,00</b>	<b>491.190,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Cachoeirinha** CNPJ: 25.064.064/0001-87

Banco: **001- AG: 3973-X- Conta Corrente: 17.736-9 DRE: Tocantinópolis**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 54 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**97.875,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	6.300,00	3.150,00	<b>9.450,00</b>
02	6.300,00	3.150,00	<b>9.450,00</b>
03	6.300,00	3.150,00	<b>9.450,00</b>
04	6.300,00	3.150,00	<b>9.450,00</b>
05	6.300,00	3.150,00	<b>9.450,00</b>
06	6.750,00	3.375,00	<b>10.125,00</b>
07	6.750,00	3.375,00	<b>10.125,00</b>
08	6.750,00	3.375,00	<b>10.125,00</b>
09	6.750,00	3.375,00	<b>10.125,00</b>
10	6.750,00	3.375,00	<b>10.125,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>65.250,00</b>	<b>32.625,00</b>	<b>97.875,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Campos Lindos** CNPJ: 25.063.959/0001-05

Banco: **001- AG: 2064 8- Conta Corrente: 8766 1 DRE: Araguaína**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 65 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**117.815,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	2.450,00	8.925,00	<b>11.375,00</b>
02	2.450,00	8.925,00	<b>11.375,00</b>
03	2.450,00	8.925,00	<b>11.375,00</b>
04	2.450,00	8.925,00	<b>11.375,00</b>
05	2.450,00	8.925,00	<b>11.375,00</b>
06	2.625,00	9.563,00	<b>12.188,00</b>
07	2.625,00	9.563,00	<b>12.188,00</b>
08	2.625,00	9.563,00	<b>12.188,00</b>
09	2.625,00	9.563,00	<b>12.188,00</b>
10	2.625,00	9.563,00	<b>12.188,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25.375,00</b>	<b>92.440,00</b>	<b>117.815,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins** CNPJ: 37.344.397/0001-49

Banco: **001- AG: 0794 3- Conta Corrente: 33133 3 DRE: Gurupi**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 64 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**116.005,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	1.925,00	9.275,00	<b>11.200,00</b>
02	1.925,00	9.275,00	<b>11.200,00</b>
03	1.925,00	9.275,00	<b>11.200,00</b>
04	1.925,00	9.275,00	<b>11.200,00</b>
05	1.925,00	9.275,00	<b>11.200,00</b>
06	2.063,00	9.938,00	<b>12.001,00</b>
07	2.063,00	9.938,00	<b>12.001,00</b>
08	2.063,00	9.938,00	<b>12.001,00</b>
09	2.063,00	9.938,00	<b>12.001,00</b>
10	2.063,00	9.938,00	<b>12.001,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.940,00</b>	<b>96.065,00</b>	<b>116.005,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Carmolândia** CNPJ: 25.063.868/0001-61

Banco: **001- AG: 0638 6- Conta Corrente: 42553 2 DRE: Araguaína**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 61 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**110.565,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	5.775,00	4.900,00	<b>10.675,00</b>
02	5.775,00	4.900,00	<b>10.675,00</b>
03	5.775,00	4.900,00	<b>10.675,00</b>
04	5.775,00	4.900,00	<b>10.675,00</b>
05	5.775,00	4.900,00	<b>10.675,00</b>
06	6.188,00	5.250,00	<b>11.438,00</b>
07	6.188,00	5.250,00	<b>11.438,00</b>
08	6.188,00	5.250,00	<b>11.438,00</b>
09	6.188,00	5.250,00	<b>11.438,00</b>
10	6.188,00	5.250,00	<b>11.438,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>59.815,00</b>	<b>50.750,00</b>	<b>110.565,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito** CNPJ: **25.064.023/0001-90**

Banco: **001- AG: 3975 6- Conta Corrente: 9076 x DRE: Araguatins**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 89 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**192.125,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	7.350,00	8.225,00	<b>15.575,00</b>
02	7.350,00	8.225,00	<b>15.575,00</b>
03	7.350,00	8.225,00	<b>15.575,00</b>
04	12.363,00	15.112,00	<b>27.475,00</b>
05	8.347,00	10.203,00	<b>18.550,00</b>
06	8.943,00	10.932,00	<b>19.875,00</b>
07	8.943,00	10.932,00	<b>19.875,00</b>
08	8.943,00	10.932,00	<b>19.875,00</b>
09	8.943,00	10.932,00	<b>19.875,00</b>
10	8.943,00	10.932,00	<b>19.875,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>87.475,00</b>	<b>104.650,00</b>	<b>192.125,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Na 4ª parcela esta recebendo o valor de R\$11.900,00 referente a diferença da 1ª, 2ª e 3ª parcelas, e esta recebendo por 106 alunos, conforme MEMO nº 063/2016 DSE/GTE. Nº028/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Caseara** CNPJ: **24.851.487/0001-84**

Banco: **001- AG: 0804 4- Conta Corrente: 17311 8 DRE: Paraíso**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Centenário** CNPJ: 37.420.676/0001-44

Banco: **001- AG: 2094 x- Conta Corrente: 12192 4 DRE: Pedro Afonso**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 17 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**30.815,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	2.975,00	<b>2.975,00</b>
02	0,00	2.975,00	<b>2.975,00</b>
03	0,00	2.975,00	<b>2.975,00</b>
04	0,00	2.975,00	<b>2.975,00</b>
05	0,00	2.975,00	<b>2.975,00</b>
06	0,00	3.188,00	<b>3.188,00</b>
07	0,00	3.188,00	<b>3.188,00</b>
08	0,00	3.188,00	<b>3.188,00</b>
09	0,00	3.188,00	<b>3.188,00</b>
10	0,00	3.188,00	<b>3.188,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>30.815,00</b>	<b>30.815,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Chapada de Areia** CNPJ: 01.625.984/0001-69

Banco: **001- AG: 0804-4- Conta Corrente: 29.740-2 DRE: Paraíso**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 11 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**19.940,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	875,00	2.975,00	<b>3.850,00</b>
03	875,00	1.050,00	<b>1.925,00</b>
04	875,00	1.050,00	<b>1.925,00</b>
05	875,00	1.050,00	<b>1.925,00</b>
06	938,00	1.125,00	<b>2.063,00</b>
07	938,00	1.125,00	<b>2.063,00</b>
08	938,00	1.125,00	<b>2.063,00</b>
09	938,00	1.125,00	<b>2.063,00</b>
10	938,00	1.125,00	<b>2.063,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.190,00</b>	<b>11.750,00</b>	<b>19.940,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$1.925,00 referente a 1ª parcela, conforme MEMO. Nº028/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade** CNPJ: **01.613.086/0001-90**

Banco: **001- AG: 3980 2- Conta Corrente: 6949 3 DRE: Porto Nacional**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 209 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**378.815,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	26.075,00	10.500,00	<b>36.575,00</b>
02	26.075,00	10.500,00	<b>36.575,00</b>
03	26.075,00	10.500,00	<b>36.575,00</b>
04	26.075,00	10.500,00	<b>36.575,00</b>
05	26.075,00	10.500,00	<b>36.575,00</b>
06	27.938,00	11.250,00	<b>39.188,00</b>
07	27.938,00	11.250,00	<b>39.188,00</b>
08	27.938,00	11.250,00	<b>39.188,00</b>
09	27.938,00	11.250,00	<b>39.188,00</b>
10	27.938,00	11.250,00	<b>39.188,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>270.065,00</b>	<b>108.750,00</b>	<b>378.815,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins** CNPJ: **01.795.483/0001-20**

Banco: **001- AG: 0911 3- Conta Corrente: 11147 3 DRE: Colinas**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 148 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**268.250,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	17.500,00	8.400,00	<b>25.900,00</b>
02	17.500,00	8.400,00	<b>25.900,00</b>
03	17.500,00	8.400,00	<b>25.900,00</b>
04	17.500,00	8.400,00	<b>25.900,00</b>
05	17.500,00	8.400,00	<b>25.900,00</b>
06	18.750,00	9.000,00	<b>27.750,00</b>
07	18.750,00	9.000,00	<b>27.750,00</b>
08	18.750,00	9.000,00	<b>27.750,00</b>
09	18.750,00	9.000,00	<b>27.750,00</b>
10	18.750,00	9.000,00	<b>27.750,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>181.250,00</b>	<b>87.000,00</b>	<b>268.250,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Colméia** CNPJ: **02.070.746/0001-05**

Banco: **001- AG: 1306 4- Conta Corrente: 10452 3 DRE: Guaraí**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 180 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**326.250,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	20.300,00	11.200,00	<b>31.500,00</b>
02	20.300,00	11.200,00	<b>31.500,00</b>
03	20.300,00	11.200,00	<b>31.500,00</b>
04	20.300,00	11.200,00	<b>31.500,00</b>
05	20.300,00	11.200,00	<b>31.500,00</b>
06	21.750,00	12.000,00	<b>33.750,00</b>
07	21.750,00	12.000,00	<b>33.750,00</b>
08	21.750,00	12.000,00	<b>33.750,00</b>
09	21.750,00	12.000,00	<b>33.750,00</b>
10	21.750,00	12.000,00	<b>33.750,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>210.250,00</b>	<b>116.000,00</b>	<b>326.250,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Combinado** CNPJ: **33.255.043/0001-77**

Banco: **001- AG: 3977 2- Conta Corrente: 6601 x DRE: Arraias**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 37 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**67.065,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	3.850,00	2.625,00	<b>6.475,00</b>
02	3.850,00	2.625,00	<b>6.475,00</b>
03	3.850,00	2.625,00	<b>6.475,00</b>
04	3.850,00	2.625,00	<b>6.475,00</b>
05	3.850,00	2.625,00	<b>6.475,00</b>
06	4.125,00	2.813,00	<b>6.938,00</b>
07	4.125,00	2.813,00	<b>6.938,00</b>
08	4.125,00	2.813,00	<b>6.938,00</b>
09	4.125,00	2.813,00	<b>6.938,00</b>
10	4.125,00	2.813,00	<b>6.938,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>39.875,00</b>	<b>27.190,00</b>	<b>67.065,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins** CNPJ: **01.067.149/0001-50**

Banco: **001- AG: 0541 x- Conta Corrente: 9513 3 DRE: Dianópolis**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 96 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**174.000,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	12.600,00	4.200,00	<b>16.800,00</b>
02	12.600,00	4.200,00	<b>16.800,00</b>
03	12.600,00	4.200,00	<b>16.800,00</b>
04	12.600,00	4.200,00	<b>16.800,00</b>
05	12.600,00	4.200,00	<b>16.800,00</b>
06	13.500,00	4.500,00	<b>18.000,00</b>
07	13.500,00	4.500,00	<b>18.000,00</b>
08	13.500,00	4.500,00	<b>18.000,00</b>
09	13.500,00	4.500,00	<b>18.000,00</b>
10	13.500,00	4.500,00	<b>18.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>130.500,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>174.000,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Couto Magalhães** CNPJ: **02.133.098/0001-80**

Banco: **001- AG: 1306 4- Conta Corrente: 9283 5 DRE: Guaraí**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 200 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**362.500,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	9.800,00	25.200,00	<b>35.000,00</b>
02	9.800,00	25.200,00	<b>35.000,00</b>
03	9.800,00	25.200,00	<b>35.000,00</b>
04	9.800,00	25.200,00	<b>35.000,00</b>
05	9.800,00	25.200,00	<b>35.000,00</b>
06	10.500,00	27.000,00	<b>37.500,00</b>
07	10.500,00	27.000,00	<b>37.500,00</b>
08	10.500,00	27.000,00	<b>37.500,00</b>
09	10.500,00	27.000,00	<b>37.500,00</b>
10	10.500,00	27.000,00	<b>37.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>101.500,00</b>	<b>261.000,00</b>	<b>362.500,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Cristalândia** CNPJ: 01.067.156/0001-52

Banco: **001- AG: 3638 2- Conta Corrente: 8348 8 DRE: Paraíso**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 104 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**188.505,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	15.575,00	2.625,00	<b>18.200,00</b>
02	15.575,00	2.625,00	<b>18.200,00</b>
03	15.575,00	2.625,00	<b>18.200,00</b>
04	15.575,00	2.625,00	<b>18.200,00</b>
05	15.575,00	2.625,00	<b>18.200,00</b>
06	16.688,00	2.813,00	<b>19.501,00</b>
07	16.688,00	2.813,00	<b>19.501,00</b>
08	16.688,00	2.813,00	<b>19.501,00</b>
09	16.688,00	2.813,00	<b>19.501,00</b>
10	16.688,00	2.813,00	<b>19.501,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>161.315,00</b>	<b>27.190,00</b>	<b>188.505,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins** CNPJ: 01.612.821/0001-41

Banco: **001- AG: 3972 1- Conta Corrente: 7346 6 DRE: Gurupi**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 50 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**90.625,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	4.550,00	4.200,00	<b>8.750,00</b>
02	4.550,00	4.200,00	<b>8.750,00</b>
03	4.550,00	4.200,00	<b>8.750,00</b>
04	4.550,00	4.200,00	<b>8.750,00</b>
05	4.550,00	4.200,00	<b>8.750,00</b>
06	4.875,00	4.500,00	<b>9.375,00</b>
07	4.875,00	4.500,00	<b>9.375,00</b>
08	4.875,00	4.500,00	<b>9.375,00</b>
09	4.875,00	4.500,00	<b>9.375,00</b>
10	4.875,00	4.500,00	<b>9.375,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>47.125,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>90.625,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Darcinópolis** CNPJ: **25.064.072/0001-23**

Banco: **001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 17225 1 DRE: Tocantinópolis**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 201 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**364.315,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	26.075,00	9.100,00	<b>35.175,00</b>
02	26.075,00	9.100,00	<b>35.175,00</b>
03	26.075,00	9.100,00	<b>35.175,00</b>
04	26.075,00	9.100,00	<b>35.175,00</b>
05	26.075,00	9.100,00	<b>35.175,00</b>
06	27.938,00	9.750,00	<b>37.688,00</b>
07	27.938,00	9.750,00	<b>37.688,00</b>
08	27.938,00	9.750,00	<b>37.688,00</b>
09	27.938,00	9.750,00	<b>37.688,00</b>
10	27.938,00	9.750,00	<b>37.688,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>270.065,00</b>	<b>94.250,00</b>	<b>364.315,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Dianópolis** CNPJ: **01.138.957/0001-61**

Banco: **001- AG: 1307 2- Conta Corrente: 13344 2 DRE: Dianópolis**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 240 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**435.005,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	23.625,00	18.375,00	<b>42.000,00</b>
02	23.625,00	18.375,00	<b>42.000,00</b>
03	23.625,00	18.375,00	<b>42.000,00</b>
04	23.625,00	18.375,00	<b>42.000,00</b>
05	23.625,00	18.375,00	<b>42.000,00</b>
06	25.313,00	19.688,00	<b>45.001,00</b>
07	25.313,00	19.688,00	<b>45.001,00</b>
08	25.313,00	19.688,00	<b>45.001,00</b>
09	25.313,00	19.688,00	<b>45.001,00</b>
10	25.313,00	19.688,00	<b>45.001,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>244.690,00</b>	<b>190.315,00</b>	<b>435.005,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins** CNPJ: 24.851.461/0001-36

Banco: **001- AG: 3812 1- Conta Corrente: 6946 9 DRE: Paraíso**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 178 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**322.625,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	21.000,00	10.150,00	<b>31.150,00</b>
02	21.000,00	10.150,00	<b>31.150,00</b>
03	21.000,00	10.150,00	<b>31.150,00</b>
04	21.000,00	10.150,00	<b>31.150,00</b>
05	21.000,00	10.150,00	<b>31.150,00</b>
06	22.500,00	10.875,00	<b>33.375,00</b>
07	22.500,00	10.875,00	<b>33.375,00</b>
08	22.500,00	10.875,00	<b>33.375,00</b>
09	22.500,00	10.875,00	<b>33.375,00</b>
10	22.500,00	10.875,00	<b>33.375,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>217.500,00</b>	<b>105.125,00</b>	<b>322.625,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins** CNPJ: **02.070.563/0001-81**

Banco: **001- AG: 38121- Conta Corrente: 15732 5 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 228 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**413.255,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	25.025,00	14.875,00	<b>39.900,00</b>
02	25.025,00	14.875,00	<b>39.900,00</b>
03	25.025,00	14.875,00	<b>39.900,00</b>
04	25.025,00	14.875,00	<b>39.900,00</b>
05	25.025,00	14.875,00	<b>39.900,00</b>
06	26.813,00	15.938,00	<b>42.751,00</b>
07	26.813,00	15.938,00	<b>42.751,00</b>
08	26.813,00	15.938,00	<b>42.751,00</b>
09	26.813,00	15.938,00	<b>42.751,00</b>
10	26.813,00	15.938,00	<b>42.751,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>259.190,00</b>	<b>154.065,00</b>	<b>413.255,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Dueré** CNPJ: **01.351.667/0001-00**

Banco: **001- AG: 0794 3- Conta Corrente: 21196 6 DRE: Gurupi**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 78 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**141.380,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	9.275,00	4.375,00	<b>13.650,00</b>
02	9.275,00	4.375,00	<b>13.650,00</b>
03	9.275,00	4.375,00	<b>13.650,00</b>
04	9.275,00	4.375,00	<b>13.650,00</b>
05	9.275,00	4.375,00	<b>13.650,00</b>
06	9.938,00	4.688,00	<b>14.626,00</b>
07	9.938,00	4.688,00	<b>14.626,00</b>
08	9.938,00	4.688,00	<b>14.626,00</b>
09	9.938,00	4.688,00	<b>14.626,00</b>
10	9.938,00	4.688,00	<b>14.626,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>96.065,00</b>	<b>45.315,00</b>	<b>141.380,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Esperantina** CNPJ: 25.064.080/0001-70

Banco: **001- AG: 3975 6- Conta Corrente: 9063 8 DRE: Araguatins**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 246 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**445.880,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	18.375,00	24.675,00	<b>43.050,00</b>
02	18.375,00	24.675,00	<b>43.050,00</b>
03	18.375,00	24.675,00	<b>43.050,00</b>
04	18.375,00	24.675,00	<b>43.050,00</b>
05	18.375,00	24.675,00	<b>43.050,00</b>
06	19.688,00	26.438,00	<b>46.126,00</b>
07	19.688,00	26.438,00	<b>46.126,00</b>
08	19.688,00	26.438,00	<b>46.126,00</b>
09	19.688,00	26.438,00	<b>46.126,00</b>
10	19.688,00	26.438,00	<b>46.126,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>190.315,00</b>	<b>255.565,00</b>	<b>445.880,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Fátima** CNPJ: **00.114.801/0001-88**

Banco: **001- AG: 4107 6- Conta Corrente: 5873 4 DRE: Porto Nacional**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 90 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**163.125,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	8.400,00	7.350,00	<b>15.750,00</b>
02	8.400,00	7.350,00	<b>15.750,00</b>
03	8.400,00	7.350,00	<b>15.750,00</b>
04	8.400,00	7.350,00	<b>15.750,00</b>
05	8.400,00	7.350,00	<b>15.750,00</b>
06	9.000,00	7.875,00	<b>16.875,00</b>
07	9.000,00	7.875,00	<b>16.875,00</b>
08	9.000,00	7.875,00	<b>16.875,00</b>
09	9.000,00	7.875,00	<b>16.875,00</b>
10	9.000,00	7.875,00	<b>16.875,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>87.000,00</b>	<b>76.125,00</b>	<b>163.125,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Figueirópolis** CNPJ: **00.003.848/0001-74**

Banco: **001- AG: 3978 0- Conta Corrente: 6683 4 DRE: Gurupi**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 171 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**309.940,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	19.600,00	10.325,00	<b>29.925,00</b>
02	19.600,00	10.325,00	<b>29.925,00</b>
03	19.600,00	10.325,00	<b>29.925,00</b>
04	19.600,00	10.325,00	<b>29.925,00</b>
05	19.600,00	10.325,00	<b>29.925,00</b>
06	21.000,00	11.063,00	<b>32.063,00</b>
07	21.000,00	11.063,00	<b>32.063,00</b>
08	21.000,00	11.063,00	<b>32.063,00</b>
09	21.000,00	11.063,00	<b>32.063,00</b>
10	21.000,00	11.063,00	<b>32.063,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>203.000,00</b>	<b>106.940,00</b>	<b>309.940,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Filadélfia** CNPJ: **00.766.709/0001-00**

Banco: **001- AG: 2064 8- Conta Corrente: 8188 4 DRE: Araguaína**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 51 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**266.440,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	4.375,00	4.550,00	<b>8.925,00</b>
02	4.375,00	4.550,00	<b>8.925,00</b>
03	41.650,00	17.675,00	<b>59.325,00</b>
04	16.800,00	8.925,00	<b>25.725,00</b>
05	16.800,00	8.925,00	<b>25.725,00</b>
06	18.000,00	9.563,00	<b>27.563,00</b>
07	18.000,00	9.563,00	<b>27.563,00</b>
08	18.000,00	9.563,00	<b>27.563,00</b>
09	18.000,00	9.563,00	<b>27.563,00</b>
10	18.000,00	9.563,00	<b>27.563,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>174.000,00</b>	<b>92.440,00</b>	<b>266.440,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Na 3ª parcela esta recebendo o valor de R\$50.400,00 referente a diferença da 1ª, 2ª e 3ª parcelas, e esta recebendo por 147 alunos, conforme MEMO. Nº043/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia** CNPJ: **02.075.216/0001-41**

Banco: **001- AG: 3123 2- Conta Corrente: 9535 4 DRE: Gurupi**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 75 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**135.940,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	13.125,00	<b>13.125,00</b>
02	0,00	13.125,00	<b>13.125,00</b>
03	0,00	13.125,00	<b>13.125,00</b>
04	0,00	13.125,00	<b>13.125,00</b>
05	0,00	13.125,00	<b>13.125,00</b>
06	0,00	14.063,00	<b>14.063,00</b>
07	0,00	14.063,00	<b>14.063,00</b>
08	0,00	14.063,00	<b>14.063,00</b>
09	0,00	14.063,00	<b>14.063,00</b>
10	0,00	14.063,00	<b>14.063,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>135.940,00</b>	<b>135.940,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão** CNPJ: 37.421.112/0001-26

Banco: **001- AG: 2094 x- Conta Corrente: 13427 9 DRE: Guaraí**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 47 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**85.190,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	2.450,00	5.775,00	<b>8.225,00</b>
02	2.450,00	5.775,00	<b>8.225,00</b>
03	2.450,00	5.775,00	<b>8.225,00</b>
04	2.450,00	5.775,00	<b>8.225,00</b>
05	2.450,00	5.775,00	<b>8.225,00</b>
06	2.625,00	6.188,00	<b>8.813,00</b>
07	2.625,00	6.188,00	<b>8.813,00</b>
08	2.625,00	6.188,00	<b>8.813,00</b>
09	2.625,00	6.188,00	<b>8.813,00</b>
10	2.625,00	6.188,00	<b>8.813,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25.375,00</b>	<b>59.815,00</b>	<b>85.190,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Goianorte** CNPJ: 25.086.612/0001-70

Banco: **001- AG: 1306 4- Conta Corrente: 9839 6 DRE: Guaraí**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 254 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**543.750,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	31.850,00	12.600,00	<b>44.450,00</b>
02	31.850,00	12.600,00	<b>44.450,00</b>
03	48.020,00	20.580,00	<b>68.600,00</b>
04	36.750,00	15.750,00	<b>52.500,00</b>
05	36.750,00	15.750,00	<b>52.500,00</b>
06	39.375,00	16.875,00	<b>56.250,00</b>
07	39.375,00	16.875,00	<b>56.250,00</b>
08	39.375,00	16.875,00	<b>56.250,00</b>
09	39.375,00	16.875,00	<b>56.250,00</b>
10	39.375,00	16.875,00	<b>56.250,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>382.095,00</b>	<b>161.655,00</b>	<b>543.750,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Na 3ª parcela esta recebendo o valor de R\$16.100,00 referente a diferença da 1ª e 2ª parcelas, e esta recebendo por 300 alunos, conforme MEMO. Nº028/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Goiatins** CNPJ: **01.832.476/0001-51**

Banco: **001- AG: 2064 8- Conta Corrente: 7552 3 DRE: Araguaína**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 56 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**193.938,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	1.400,00	8.400,00	<b>9.800,00</b>
02	1.400,00	8.400,00	<b>9.800,00</b>
03	5.486,00	31.089,00	<b>36.575,00</b>
04	2.808,00	15.917,00	<b>18.725,00</b>
05	2.808,00	15.917,00	<b>18.725,00</b>
06	3.010,00	17.052,00	<b>20.062,00</b>
07	3.010,00	17.052,00	<b>20.062,00</b>
08	3.010,00	17.052,00	<b>20.062,00</b>
09	3.010,00	17.052,00	<b>20.062,00</b>
10	3.010,00	17.055,00	<b>20.065,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>28.952,00</b>	<b>164.986,00</b>	<b>193.938,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Na 3ª parcela esta recebendo o valor de R\$36.575,00 referente a diferença da 1ª e 2ª parcelas, e esta recebendo por 107 alunos, conforme MEMO. Nº028/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Guaraí** CNPJ: **02.070.548/0001-33**

Banco: **001- AG: 2094 x- Conta Corrente: 12250 5 DRE: Guaraí**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 160 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**481.937,50**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	12.950,00	15.050,00	<b>28.000,00</b>
02	12.950,00	15.050,00	<b>28.000,00</b>
03	12.950,00	15.050,00	<b>28.000,00</b>
04	39.825,00	48.675,00	<b>88.500,00</b>
05	22.106,00	27.019,00	<b>49.125,00</b>
06	23.427,00	28.635,50	<b>52.062,50</b>
07	23.427,00	28.635,50	<b>52.062,50</b>
08	23.427,00	28.635,50	<b>52.062,50</b>
09	23.427,00	28.635,50	<b>52.062,50</b>
10	23.427,00	28.635,50	<b>52.062,50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>217.916,00</b>	<b>264.021,50</b>	<b>481.937,50</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Na 4ª parcela esta recebendo o valor de R\$60.500,00 referente a diferença da 1ª, 2ª e 3ª parcelas, e esta recebendo por 235 alunos, conforme MEMO nº 056/2016 DSE/GTE. Nº028/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Gurupi** CNPJ: **01.803.618/0001-52**

Banco: **001- AG: 0794 3- Conta Corrente: 50574-9 DRE: Gurupi**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 77 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**665.190,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	3.850,00	9.625,00	<b>13.475,00</b>
02	3.850,00	9.625,00	<b>13.475,00</b>
03	50.110,00	115.615,00	<b>165.725,00</b>
04	19.270,00	44.955,00	<b>64.225,00</b>
05	19.270,00	44.955,00	<b>64.225,00</b>
06	20.650,00	48.163,00	<b>68.813,00</b>
07	20.650,00	48.163,00	<b>68.813,00</b>
08	20.650,00	48.163,00	<b>68.813,00</b>
09	20.650,00	48.163,00	<b>68.813,00</b>
10	20.650,00	48.163,00	<b>68.813,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>199.600,00</b>	<b>465.590,00</b>	<b>665.190,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Na 3ª parcela esta recebendo o valor de R\$101.500,00 referente a diferença da 1ª e 2ª parcelas, e esta recebendo por 367 alunos, conforme MEMO. Nº028/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Ipueiras** CNPJ: **01.613.094/0001-37**

Banco: **001- AG: 3980 2- Conta Corrente: 71897 DRE: Porto Nacional**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 34 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**61.630,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	2.275,00	3.675,00	<b>5.950,00</b>
02	2.275,00	3.675,00	<b>5.950,00</b>
03	2.275,00	3.675,00	<b>5.950,00</b>
04	2.275,00	3.675,00	<b>5.950,00</b>
05	2.275,00	3.675,00	<b>5.950,00</b>
06	2.438,00	3.938,00	<b>6.376,00</b>
07	2.438,00	3.938,00	<b>6.376,00</b>
08	2.438,00	3.938,00	<b>6.376,00</b>
09	2.438,00	3.938,00	<b>6.376,00</b>
10	2.438,00	3.938,00	<b>6.376,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>23.565,00</b>	<b>38.065,00</b>	<b>61.630,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Itacajá** CNPJ: **02.411.726/0001-42**

Banco: **001- AG: 1595-4- Conta Corrente: 10.408-6 DRE: Pedro Afonso**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 165 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**263.048,44**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	17.675,00	11.200,00	<b>28.875,00</b>
02	17.675,00	11.200,00	<b>28.875,00</b>
03	17.675,00	11.200,00	<b>28.875,00</b>
04	17.675,00	11.200,00	<b>28.875,00</b>
05	13.125,00	11.200,00	<b>24.325,00</b>
06	14.063,00	12.000,00	<b>26.063,00</b>
07	14.063,00	12.000,00	<b>26.063,00</b>
08	14.063,00	12.000,00	<b>26.063,00</b>
09	14.063,00	12.000,00	<b>26.063,00</b>
10	14.063,00	4.908,44	<b>18.971,44</b>
<b>TOTAL</b>	<b>154.140,00</b>	<b>108.908,44</b>	<b>263.048,44</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Na 5ª parcela foi autorizado a dedução no valor de R\$4.550,00 conf. MEMO. Nº57/2016.

Na 6ª parcela foi autorizado a dedução no valor de R\$4.875,00 conf. MEMO. Nº57/2016.

Na 7ª parcela foi autorizado a dedução no valor de R\$4.875,00 conf. MEMO. Nº57/2016.

Na 8ª parcela foi autorizado a dedução no valor de R\$4.875,00 conf. MEMO. Nº57/2016.

Na 9ª parcela foi autorizado a dedução no valor de R\$4.875,00 conf. MEMO. Nº57/2016.

Na 10ª parcela foi autorizado a dedução no valor de R\$7.091,56,00 conf. MEMO. Nº110/2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Itaguatins** CNPJ: **01.395.458/0001-50**

Banco: **001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 13656 5 DRE: Tocantinópolis**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 43 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**77.940,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	350,00	7.175,00	<b>7.525,00</b>
02	350,00	7.175,00	<b>7.525,00</b>
03	350,00	7.175,00	<b>7.525,00</b>
04	350,00	7.175,00	<b>7.525,00</b>
05	350,00	7.175,00	<b>7.525,00</b>
06	375,00	7.688,00	<b>8.063,00</b>
07	375,00	7.688,00	<b>8.063,00</b>
08	375,00	7.688,00	<b>8.063,00</b>
09	375,00	7.688,00	<b>8.063,00</b>
10	375,00	7.688,00	<b>8.063,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.625,00</b>	<b>74.315,00</b>	<b>77.940,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Itapiratins** CNPJ: 37.425.683/0001-39

Banco: **001- AG: 2094 x- Conta Corrente: 11327 1 DRE: Colinas**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 204 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**436.820,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	24.325,00	11.375,00	<b>35.700,00</b>
02	24.325,00	24.325,00	<b>48.650,00</b>
03	24.325,00	17.850,00	<b>42.175,00</b>
04	24.325,00	17.850,00	<b>42.175,00</b>
05	24.325,00	17.850,00	<b>42.175,00</b>
06	26.063,00	19.126,00	<b>45.189,00</b>
07	26.063,00	19.126,00	<b>45.189,00</b>
08	26.063,00	19.126,00	<b>45.189,00</b>
09	26.063,00	19.126,00	<b>45.189,00</b>
10	26.063,00	19.126,00	<b>45.189,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>251.940,00</b>	<b>184.880,00</b>	<b>436.820,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$6.475,00 referente a diferença da 1ª parcela, e esta recebendo por 241 alunos, conforme MEMO. Nº028/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins** CNPJ: **02.739.753/0001-49**

Banco: **001- AG: 1306 4- Conta Corrente: 9290 8 DRE: Guaraí**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 73 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**132.315,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	9.450,00	3.325,00	<b>12.775,00</b>
02	9.450,00	3.325,00	<b>12.775,00</b>
03	9.450,00	3.325,00	<b>12.775,00</b>
04	9.450,00	3.325,00	<b>12.775,00</b>
05	9.450,00	3.325,00	<b>12.775,00</b>
06	10.125,00	3.563,00	<b>13.688,00</b>
07	10.125,00	3.563,00	<b>13.688,00</b>
08	10.125,00	3.563,00	<b>13.688,00</b>
09	10.125,00	3.563,00	<b>13.688,00</b>
10	10.125,00	3.563,00	<b>13.688,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>97.875,00</b>	<b>34.440,00</b>	<b>132.315,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins** CNPJ: 37.344.413/0001-01

Banco: **001- AG: 4608 6- Conta Corrente: 10881 2 DRE: Gurupi**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 57 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**103.315,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	9.975,00	<b>9.975,00</b>
02	0,00	9.975,00	<b>9.975,00</b>
03	0,00	9.975,00	<b>9.975,00</b>
04	0,00	9.975,00	<b>9.975,00</b>
05	0,00	9.975,00	<b>9.975,00</b>
06	0,00	10.688,00	<b>10.688,00</b>
07	0,00	10.688,00	<b>10.688,00</b>
08	0,00	10.688,00	<b>10.688,00</b>
09	0,00	10.688,00	<b>10.688,00</b>
10	0,00	10.688,00	<b>10.688,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>103.315,00</b>	<b>103.315,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Juarina** CNPJ: 37.426.509/0001-00

Banco: **001- AG: 0911 3- Conta Corrente: 15209 9 DRE: Colinas**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 173 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**313.565,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	19.775,00	10.500,00	<b>30.275,00</b>
02	19.775,00	10.500,00	<b>30.275,00</b>
03	19.775,00	10.500,00	<b>30.275,00</b>
04	19.775,00	10.500,00	<b>30.275,00</b>
05	19.775,00	10.500,00	<b>30.275,00</b>
06	21.188,00	11.250,00	<b>32.438,00</b>
07	21.188,00	11.250,00	<b>32.438,00</b>
08	21.188,00	11.250,00	<b>32.438,00</b>
09	21.188,00	11.250,00	<b>32.438,00</b>
10	21.188,00	11.250,00	<b>32.438,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>204.815,00</b>	<b>108.750,00</b>	<b>313.565,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão** CNPJ: 26.753.137/0001-00

Banco: **001- AG: 3983-7- Conta Corrente: 6727-X DRE: Paraíso**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 98 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**177.625,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	8.050,00	9.100,00	<b>17.150,00</b>
02	8.050,00	9.100,00	<b>17.150,00</b>
03	8.050,00	9.100,00	<b>17.150,00</b>
04	8.050,00	9.100,00	<b>17.150,00</b>
05	8.050,00	9.100,00	<b>17.150,00</b>
06	8.625,00	9.750,00	<b>18.375,00</b>
07	8.625,00	9.750,00	<b>18.375,00</b>
08	8.625,00	9.750,00	<b>18.375,00</b>
09	8.625,00	9.750,00	<b>18.375,00</b>
10	8.625,00	9.750,00	<b>18.375,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>83.375,00</b>	<b>94.250,00</b>	<b>177.625,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins** CNPJ: 37.420.916/0001-00

Banco: **001- AG: 4606-X- Conta Corrente: 6.788-1 DRE: Palmas**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 134 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**242.880,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	16.275,00	7.175,00	<b>23.450,00</b>
02	16.275,00	7.175,00	<b>23.450,00</b>
03	16.275,00	7.175,00	<b>23.450,00</b>
04	16.275,00	7.175,00	<b>23.450,00</b>
05	16.275,00	7.175,00	<b>23.450,00</b>
06	17.438,00	7.688,00	<b>25.126,00</b>
07	17.438,00	7.688,00	<b>25.126,00</b>
08	17.438,00	7.688,00	<b>25.126,00</b>
09	17.438,00	7.688,00	<b>25.126,00</b>
10	17.438,00	7.688,00	<b>25.126,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>168.565,00</b>	<b>74.315,00</b>	<b>242.880,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Lajeado** CNPJ: 37.420.650/0001-04

Banco: **001- AG: 0862 1- Conta Corrente: 14911 x DRE: Palmas**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 47 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**85.190,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	1.225,00	7.000,00	<b>8.225,00</b>
02	1.225,00	7.000,00	<b>8.225,00</b>
03	1.225,00	7.000,00	<b>8.225,00</b>
04	1.225,00	7.000,00	<b>8.225,00</b>
05	1.225,00	7.000,00	<b>8.225,00</b>
06	1.313,00	7.500,00	<b>8.813,00</b>
07	1.313,00	7.500,00	<b>8.813,00</b>
08	1.313,00	7.500,00	<b>8.813,00</b>
09	1.313,00	7.500,00	<b>8.813,00</b>
10	1.313,00	7.500,00	<b>8.813,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12.690,00</b>	<b>72.500,00</b>	<b>85.190,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Lavandeira** CNPJ: 01.618.402/0001-17

Banco: **001- AG: 3977 2- Conta Corrente: 9290 8 DRE: Arraias**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 70 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**126.880,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	9.975,00	2.275,00	<b>12.250,00</b>
02	9.975,00	2.275,00	<b>12.250,00</b>
03	9.975,00	2.275,00	<b>12.250,00</b>
04	9.975,00	2.275,00	<b>12.250,00</b>
05	9.975,00	2.275,00	<b>12.250,00</b>
06	10.688,00	2.438,00	<b>13.126,00</b>
07	10.688,00	2.438,00	<b>13.126,00</b>
08	10.688,00	2.438,00	<b>13.126,00</b>
09	10.688,00	2.438,00	<b>13.126,00</b>
10	10.688,00	2.438,00	<b>13.126,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>103.315,00</b>	<b>23.565,00</b>	<b>126.880,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Lizarda** CNPJ: **02.070.571/0001-28**

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 28417-3 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 26 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**333.500,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	4.550,00	0,00	<b>4.550,00</b>
02	4.550,00	0,00	<b>4.550,00</b>
03	87.500,00	0,00	<b>87.500,00</b>
04	32.200,00	0,00	<b>32.200,00</b>
05	32.200,00	0,00	<b>32.200,00</b>
06	34.500,00	0,00	<b>34.500,00</b>
07	34.500,00	0,00	<b>34.500,00</b>
08	34.500,00	0,00	<b>34.500,00</b>
09	34.500,00	0,00	<b>34.500,00</b>
10	34.500,00	0,00	<b>34.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>333.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>333.500,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Na 3ª parcela esta recebendo o valor de R\$55.300,00 referente a diferença da 1ª e 2ª parcelas, e esta recebendo por 184 alunos, conforme MEMO. Nº028/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Luzinópolis** CNPJ: **01.631.059/0001-40**

Banco: **001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 14967 5 DRE: Tocantinópolis**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 95 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**172.190,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	11.025,00	5.600,00	<b>16.625,00</b>
02	11.025,00	5.600,00	<b>16.625,00</b>
03	11.025,00	5.600,00	<b>16.625,00</b>
04	11.025,00	5.600,00	<b>16.625,00</b>
05	11.025,00	5.600,00	<b>16.625,00</b>
06	11.813,00	6.000,00	<b>17.813,00</b>
07	11.813,00	6.000,00	<b>17.813,00</b>
08	11.813,00	6.000,00	<b>17.813,00</b>
09	11.813,00	6.000,00	<b>17.813,00</b>
10	11.813,00	6.000,00	<b>17.813,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>114.190,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>172.190,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins** CNPJ: **24.851.479/0001-38**

Banco: **001- AG: 3812 1- Conta Corrente: 7417 9 DRE: Paraíso**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 113 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**204.815,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	5.075,00	14.700,00	<b>19.775,00</b>
02	5.075,00	14.700,00	<b>19.775,00</b>
03	5.075,00	14.700,00	<b>19.775,00</b>
04	5.075,00	14.700,00	<b>19.775,00</b>
05	5.075,00	14.700,00	<b>19.775,00</b>
06	5.438,00	15.750,00	<b>21.188,00</b>
07	5.438,00	15.750,00	<b>21.188,00</b>
08	5.438,00	15.750,00	<b>21.188,00</b>
09	5.438,00	15.750,00	<b>21.188,00</b>
10	5.438,00	15.750,00	<b>21.188,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52.565,00</b>	<b>152.250,00</b>	<b>204.815,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Mateiros** CNPJ: 26.753.129/0001-64

Banco: **001- AG: 4606-x- Conta Corrente: 60006728-8 DRE: Palmas**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 61 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**110.565,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	7.175,00	3.500,00	<b>10.675,00</b>
02	7.175,00	3.500,00	<b>10.675,00</b>
03	7.175,00	3.500,00	<b>10.675,00</b>
04	7.175,00	3.500,00	<b>10.675,00</b>
05	7.175,00	3.500,00	<b>10.675,00</b>
06	7.688,00	3.750,00	<b>11.438,00</b>
07	7.688,00	3.750,00	<b>11.438,00</b>
08	7.688,00	3.750,00	<b>11.438,00</b>
09	7.688,00	3.750,00	<b>11.438,00</b>
10	7.688,00	3.750,00	<b>11.438,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>74.315,00</b>	<b>36.250,00</b>	<b>110.565,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins** CNPJ: 25.064.015/0001-44

Banco: **001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 15437 7 DRE: Tocantinópolis**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 120 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**217.500,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	8.050,00	12.950,00	<b>21.000,00</b>
02	8.050,00	12.950,00	<b>21.000,00</b>
03	8.050,00	12.950,00	<b>21.000,00</b>
04	8.050,00	12.950,00	<b>21.000,00</b>
05	8.050,00	12.950,00	<b>21.000,00</b>
06	8.625,00	13.875,00	<b>22.500,00</b>
07	8.625,00	13.875,00	<b>22.500,00</b>
08	8.625,00	13.875,00	<b>22.500,00</b>
09	8.625,00	13.875,00	<b>22.500,00</b>
10	8.625,00	13.875,00	<b>22.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>83.375,00</b>	<b>134.125,00</b>	<b>217.500,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins** CNPJ: **02.070.357/0001-71**

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 6.705-9 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 98 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**140.875,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	10.850,00	6.300,00	<b>17.150,00</b>
02	10.850,00	6.300,00	<b>17.150,00</b>
03	10.850,00	6.300,00	<b>17.150,00</b>
04	10.850,00	6.300,00	<b>17.150,00</b>
05	10.850,00	6.300,00	<b>17.150,00</b>
06	11.625,00	6.750,00	<b>18.375,00</b>
07	11.625,00	6.750,00	<b>18.375,00</b>
08	11.625,00	6.750,00	<b>18.375,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>89.125,00</b>	<b>51.750,00</b>	<b>140.875,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

A partir da 9ª parcela foi suspenso o pagamento conforme autorizado no Ofício nº3927/2016/SEDUC

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Miranorte** CNPJ: **02.070.720/0001-59**

Banco: **001- AG: 0862 1- Conta Corrente: 14873 3 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 113 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**362.500,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	5.075,00	14.700,00	<b>19.775,00</b>
02	5.075,00	14.700,00	<b>19.775,00</b>
03	19.635,00	45.815,00	<b>65.450,00</b>
04	10.500,00	24.500,00	<b>35.000,00</b>
05	10.500,00	24.500,00	<b>35.000,00</b>
06	11.250,00	26.250,00	<b>37.500,00</b>
07	11.250,00	26.250,00	<b>37.500,00</b>
08	11.250,00	26.250,00	<b>37.500,00</b>
09	11.250,00	26.250,00	<b>37.500,00</b>
10	11.250,00	26.250,00	<b>37.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>107.035,00</b>	<b>255.465,00</b>	<b>362.500,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Na 3ª parcela esta recebendo o valor de R\$30.450,00 referente a diferença da 1ª e 2ª parcelas, e esta recebendo por 200 alunos, conforme MEMO. Nº028/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Monte do Carmo** CNPJ: **01.067.891/0001-66**

Banco: **001- AG: 1117 7- Conta Corrente: 21517 1 DRE: Porto Nacional**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 278 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**503.880,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	25.725,00	22.925,00	<b>48.650,00</b>
02	25.725,00	22.925,00	<b>48.650,00</b>
03	25.725,00	22.925,00	<b>48.650,00</b>
04	25.725,00	22.925,00	<b>48.650,00</b>
05	25.725,00	22.925,00	<b>48.650,00</b>
06	27.563,00	24.563,00	<b>52.126,00</b>
07	27.563,00	24.563,00	<b>52.126,00</b>
08	27.563,00	24.563,00	<b>52.126,00</b>
09	27.563,00	24.563,00	<b>52.126,00</b>
10	27.563,00	24.563,00	<b>52.126,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>266.440,00</b>	<b>237.440,00</b>	<b>503.880,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins** CNPJ: **01.613.093/0001-92**

Banco: **001- AG: 0804 4- Conta Corrente: 24.439-2 DRE: Paraíso**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 60 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**108.750,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	21.000,00	0,00	<b>21.000,00</b>
03	10.500,00	0,00	<b>10.500,00</b>
04	10.500,00	0,00	<b>10.500,00</b>
05	10.500,00	0,00	<b>10.500,00</b>
06	11.250,00	0,00	<b>11.250,00</b>
07	11.250,00	0,00	<b>11.250,00</b>
08	11.250,00	0,00	<b>11.250,00</b>
09	11.250,00	0,00	<b>11.250,00</b>
10	11.250,00	0,00	<b>11.250,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>108.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.750,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$10.500,00 referente a 1ª parcela, conforme MEMO. Nº031/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Muricilândia** CNPJ: 25.063.876/0001-08

Banco: **001- AG: 4791-0- Conta Corrente: 5833-5 DRE: Araguaína**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 112 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**203.005,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	13.475,00	6.125,00	<b>19.600,00</b>
02	13.475,00	6.125,00	<b>19.600,00</b>
03	13.475,00	6.125,00	<b>19.600,00</b>
04	13.475,00	6.125,00	<b>19.600,00</b>
05	13.475,00	6.125,00	<b>19.600,00</b>
06	14.438,00	6.563,00	<b>21.001,00</b>
07	14.438,00	6.563,00	<b>21.001,00</b>
08	14.438,00	6.563,00	<b>21.001,00</b>
09	14.438,00	6.563,00	<b>21.001,00</b>
10	14.438,00	6.563,00	<b>21.001,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>139.565,00</b>	<b>63.440,00</b>	<b>203.005,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Natividade** CNPJ: **01.809.474/0001-41**

Banco: **001- AG: 2334-5- Conta Corrente: 1859-7 DRE: Porto Nacional**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 172 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**311.755,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	18.025,00	12.075,00	<b>30.100,00</b>
02	18.025,00	12.075,00	<b>30.100,00</b>
03	18.025,00	12.075,00	<b>30.100,00</b>
04	18.025,00	12.075,00	<b>30.100,00</b>
05	18.025,00	12.075,00	<b>30.100,00</b>
06	19.313,00	12.938,00	<b>32.251,00</b>
07	19.313,00	12.938,00	<b>32.251,00</b>
08	19.313,00	12.938,00	<b>32.251,00</b>
09	19.313,00	12.938,00	<b>32.251,00</b>
10	19.313,00	12.938,00	<b>32.251,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>186.690,00</b>	<b>125.065,00</b>	<b>311.755,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Nazaré do Tocantins** CNPJ: **00.766.691/0001-39**

Banco: **001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 13418 x DRE: Tocantinópolis**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 164 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**297.250,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	19.250,00	9.450,00	<b>28.700,00</b>
02	19.250,00	9.450,00	<b>28.700,00</b>
03	19.250,00	9.450,00	<b>28.700,00</b>
04	19.250,00	9.450,00	<b>28.700,00</b>
05	19.250,00	9.450,00	<b>28.700,00</b>
06	20.625,00	10.125,00	<b>30.750,00</b>
07	20.625,00	10.125,00	<b>30.750,00</b>
08	20.625,00	10.125,00	<b>30.750,00</b>
09	20.625,00	10.125,00	<b>30.750,00</b>
10	20.625,00	10.125,00	<b>30.750,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>199.375,00</b>	<b>97.875,00</b>	<b>297.250,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Nova Olinda** CNPJ: 00.001.602/0001-63

Banco: **001- AG: 0638 6- Conta Corrente: 28104 2 DRE: Colinas**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 183 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**607.190,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	13.650,00	18.375,00	<b>32.025,00</b>
02	13.650,00	71.575,00	<b>85.225,00</b>
03	13.650,00	44.975,00	<b>58.625,00</b>
04	13.650,00	44.975,00	<b>58.625,00</b>
05	13.650,00	44.975,00	<b>58.625,00</b>
06	14.625,00	48.188,00	<b>62.813,00</b>
07	14.625,00	48.188,00	<b>62.813,00</b>
08	14.625,00	48.188,00	<b>62.813,00</b>
09	14.625,00	48.188,00	<b>62.813,00</b>
10	14.625,00	48.188,00	<b>62.813,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>141.375,00</b>	<b>465.815,00</b>	<b>607.190,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$26.600,00 referente a diferença da 1ª parcela, e esta recebendo por 335 alunos, conforme MEMO. Nº045/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia** CNPJ: 24.851.495/0001-20

Banco: **001- AG: 0804 4- Conta Corrente: 26651 5 DRE: Paraíso**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 101 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**183.065,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	12.425,00	5.250,00	<b>17.675,00</b>
02	12.425,00	5.250,00	<b>17.675,00</b>
03	12.425,00	5.250,00	<b>17.675,00</b>
04	12.425,00	5.250,00	<b>17.675,00</b>
05	12.425,00	5.250,00	<b>17.675,00</b>
06	13.313,00	5.625,00	<b>18.938,00</b>
07	13.313,00	5.625,00	<b>18.938,00</b>
08	13.313,00	5.625,00	<b>18.938,00</b>
09	13.313,00	5.625,00	<b>18.938,00</b>
10	13.313,00	5.625,00	<b>18.938,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>128.690,00</b>	<b>54.375,00</b>	<b>183.065,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Novo Acordo** CNPJ: **01.067.933/0001-69**

Banco: **001- AG: 3615 3- Conta Corrente: 5159 4 DRE: Palmas**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 87 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**157.690,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	9.450,00	5.775,00	<b>15.225,00</b>
02	9.450,00	5.775,00	<b>15.225,00</b>
03	9.450,00	5.775,00	<b>15.225,00</b>
04	9.450,00	5.775,00	<b>15.225,00</b>
05	9.450,00	5.775,00	<b>15.225,00</b>
06	10.125,00	6.188,00	<b>16.313,00</b>
07	10.125,00	6.188,00	<b>16.313,00</b>
08	10.125,00	6.188,00	<b>16.313,00</b>
09	10.125,00	6.188,00	<b>16.313,00</b>
10	10.125,00	6.188,00	<b>16.313,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>97.875,00</b>	<b>59.815,00</b>	<b>157.690,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Novo Alegre** CNPJ: 33.266.248/0001-58

Banco: **001- AG: 3977 2- Conta Corrente: 6933 7 DRE: Arraias**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 85 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**154.065,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	12.250,00	2.625,00	<b>14.875,00</b>
02	12.250,00	2.625,00	<b>14.875,00</b>
03	12.250,00	2.625,00	<b>14.875,00</b>
04	12.250,00	2.625,00	<b>14.875,00</b>
05	12.250,00	2.625,00	<b>14.875,00</b>
06	13.125,00	2.813,00	<b>15.938,00</b>
07	13.125,00	2.813,00	<b>15.938,00</b>
08	13.125,00	2.813,00	<b>15.938,00</b>
09	13.125,00	2.813,00	<b>15.938,00</b>
10	13.125,00	2.813,00	<b>15.938,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>126.875,00</b>	<b>27.190,00</b>	<b>154.065,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Novo Jardim** CNPJ: 33.265.943/0001-03

Banco: **001- AG: 1307 2- Conta Corrente: 222828 DRE: Dianópolis**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 90 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**163.130,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	11.375,00	4.375,00	<b>15.750,00</b>
02	11.375,00	4.375,00	<b>15.750,00</b>
03	11.375,00	4.375,00	<b>15.750,00</b>
04	11.375,00	4.375,00	<b>15.750,00</b>
05	11.375,00	4.375,00	<b>15.750,00</b>
06	12.188,00	4.688,00	<b>16.876,00</b>
07	12.188,00	4.688,00	<b>16.876,00</b>
08	12.188,00	4.688,00	<b>16.876,00</b>
09	12.188,00	4.688,00	<b>16.876,00</b>
10	12.188,00	4.688,00	<b>16.876,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>117.815,00</b>	<b>45.315,00</b>	<b>163.130,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima** CNPJ: **01.629.809/0001-40**

Banco: **001- AG: 4107 6- Conta Corrente: 6020 8 DRE: Porto Nacional**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 23 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**41.690,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	4.025,00	<b>4.025,00</b>
02	0,00	4.025,00	<b>4.025,00</b>
03	0,00	4.025,00	<b>4.025,00</b>
04	0,00	4.025,00	<b>4.025,00</b>
05	0,00	4.025,00	<b>4.025,00</b>
06	0,00	4.313,00	<b>4.313,00</b>
07	0,00	4.313,00	<b>4.313,00</b>
08	0,00	4.313,00	<b>4.313,00</b>
09	0,00	4.313,00	<b>4.313,00</b>
10	0,00	4.313,00	<b>4.313,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>41.690,00</b>	<b>41.690,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Palmas** CNPJ: 24.851.511/0001-85

Banco: -- AG: -- Conta Corrente: - DRE: **Palmas**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Palmeirante** CNPJ: 25.064.049/0001-39

Banco: **001- AG: 2064 8- Conta Corrente: 5437 2 DRE: Colinas**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 219 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**396.940,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	19.250,00	19.075,00	<b>38.325,00</b>
02	19.250,00	19.075,00	<b>38.325,00</b>
03	19.250,00	19.075,00	<b>38.325,00</b>
04	19.250,00	19.075,00	<b>38.325,00</b>
05	19.250,00	19.075,00	<b>38.325,00</b>
06	20.625,00	20.438,00	<b>41.063,00</b>
07	20.625,00	20.438,00	<b>41.063,00</b>
08	20.625,00	20.438,00	<b>41.063,00</b>
09	20.625,00	20.438,00	<b>41.063,00</b>
10	20.625,00	20.438,00	<b>41.063,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>199.375,00</b>	<b>197.565,00</b>	<b>396.940,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins** CNPJ: 25.064.056/0001-30

Banco: **001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 11112 0 DRE: Tocantinópolis**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 345 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**625.315,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	44.450,00	15.925,00	<b>60.375,00</b>
02	44.450,00	15.925,00	<b>60.375,00</b>
03	44.450,00	15.925,00	<b>60.375,00</b>
04	44.450,00	15.925,00	<b>60.375,00</b>
05	44.450,00	15.925,00	<b>60.375,00</b>
06	47.625,00	17.063,00	<b>64.688,00</b>
07	47.625,00	17.063,00	<b>64.688,00</b>
08	47.625,00	17.063,00	<b>64.688,00</b>
09	47.625,00	17.063,00	<b>64.688,00</b>
10	47.625,00	17.063,00	<b>64.688,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>460.375,00</b>	<b>164.940,00</b>	<b>625.315,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Palmeirópolis** CNPJ: **00.007.401/0001-73**

Banco: **001- AG: 4608 6- Conta Corrente: 11347 6 DRE: Gurupi**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 145 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**262.815,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	19.600,00	5.775,00	<b>25.375,00</b>
02	19.600,00	5.775,00	<b>25.375,00</b>
03	19.600,00	5.775,00	<b>25.375,00</b>
04	19.600,00	5.775,00	<b>25.375,00</b>
05	19.600,00	5.775,00	<b>25.375,00</b>
06	21.000,00	6.188,00	<b>27.188,00</b>
07	21.000,00	6.188,00	<b>27.188,00</b>
08	21.000,00	6.188,00	<b>27.188,00</b>
09	21.000,00	6.188,00	<b>27.188,00</b>
10	21.000,00	6.188,00	<b>27.188,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>203.000,00</b>	<b>59.815,00</b>	<b>262.815,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins** CNPJ: **00.299.180/0001-54**

Banco: **001- AG: 0804 4- Conta Corrente: 21024 2 DRE: Paraíso**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 294 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**532.875,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	26.600,00	24.850,00	<b>51.450,00</b>
02	26.600,00	24.850,00	<b>51.450,00</b>
03	26.600,00	24.850,00	<b>51.450,00</b>
04	26.600,00	24.850,00	<b>51.450,00</b>
05	26.600,00	24.850,00	<b>51.450,00</b>
06	28.500,00	26.625,00	<b>55.125,00</b>
07	28.500,00	26.625,00	<b>55.125,00</b>
08	28.500,00	26.625,00	<b>55.125,00</b>
09	28.500,00	26.625,00	<b>55.125,00</b>
10	28.500,00	26.625,00	<b>55.125,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>275.500,00</b>	<b>257.375,00</b>	<b>532.875,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Paranã** CNPJ: **01.126.556/0001-91**

Banco: **001- AG: 0541 x- Conta Corrente: 8533 2 DRE: Arraias**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 131 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**163.751,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	16.100,00	6.825,00	<b>22.925,00</b>
02	16.100,00	6.825,00	<b>22.925,00</b>
03	16.100,00	6.825,00	<b>22.925,00</b>
04	16.100,00	6.825,00	<b>22.925,00</b>
05	16.100,00	6.825,00	<b>22.925,00</b>
06	17.250,00	7.313,00	<b>24.563,00</b>
07	17.250,00	7.313,00	<b>24.563,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>115.000,00</b>	<b>48.751,00</b>	<b>163.751,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

A partir da 8ª parcela foi suspenso o pagamento conforme autorizado no MEMO. nº105/2016/SEDUC/DSE/GTE e Ofício nº3926/2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Pau D'arco** CNPJ: 25.063.991/0001-82

Banco: **001- AG: 3974 8-** Conta Corrente: 2466 x DRE: Colinas

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 138 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**250.130,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	6.825,00	17.325,00	<b>24.150,00</b>
02	6.825,00	17.325,00	<b>24.150,00</b>
03	6.825,00	17.325,00	<b>24.150,00</b>
04	6.825,00	17.325,00	<b>24.150,00</b>
05	6.825,00	17.325,00	<b>24.150,00</b>
06	7.313,00	18.563,00	<b>25.876,00</b>
07	7.313,00	18.563,00	<b>25.876,00</b>
08	7.313,00	18.563,00	<b>25.876,00</b>
09	7.313,00	18.563,00	<b>25.876,00</b>
10	7.313,00	18.563,00	<b>25.876,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>70.690,00</b>	<b>179.440,00</b>	<b>250.130,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Pedro Afonso** CNPJ: **02.070.589/0001-20**

Banco: **001- AG: 1595 4- Conta Corrente: 9693 8 DRE: Pedro Afonso**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 150 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**839.995,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	21.000,00	5.250,00	<b>26.250,00</b>
02	21.000,00	92.745,00	<b>113.745,00</b>
03	21.000,00	49.000,00	<b>70.000,00</b>
04	21.000,00	69.000,00	<b>90.000,00</b>
05	21.000,00	69.000,00	<b>90.000,00</b>
06	22.500,00	67.500,00	<b>90.000,00</b>
07	22.500,00	67.500,00	<b>90.000,00</b>
08	22.500,00	67.500,00	<b>90.000,00</b>
09	22.500,00	67.500,00	<b>90.000,00</b>
10	22.500,00	67.500,00	<b>90.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>217.500,00</b>	<b>622.495,00</b>	<b>839.995,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$43.750,00 referente a diferença da 1ª parcela, e esta recebendo por 400 alunos, conforme MEMO. N°031/2016/SEDUC/DSE/GTE.

A partir da 4ª parcela estará recebendo o valor de R\$90.000,00, por parcela conforme MEMO. N°061/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Peixe** CNPJ: **02.396.166/0001-02**

Banco: **001- AG: 3979 9- Conta Corrente: 10570 8 DRE: Gurupi**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 188 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**340.750,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	9.450,00	23.450,00	<b>32.900,00</b>
02	9.450,00	23.450,00	<b>32.900,00</b>
03	9.450,00	23.450,00	<b>32.900,00</b>
04	9.450,00	23.450,00	<b>32.900,00</b>
05	9.450,00	23.450,00	<b>32.900,00</b>
06	10.125,00	25.125,00	<b>35.250,00</b>
07	10.125,00	25.125,00	<b>35.250,00</b>
08	10.125,00	25.125,00	<b>35.250,00</b>
09	10.125,00	25.125,00	<b>35.250,00</b>
10	10.125,00	25.125,00	<b>35.250,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>97.875,00</b>	<b>242.875,00</b>	<b>340.750,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Peçuizeiro** CNPJ: **25.086.604/0001-23**

Banco: **001- AG: 1306 4- Conta Corrente: 9285 1 DRE: Guaraí**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 157 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**300.875,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	1.925,00	25.550,00	<b>27.475,00</b>
02	1.925,00	25.550,00	<b>27.475,00</b>
03	2.252,00	29.948,00	<b>32.200,00</b>
04	2.034,00	27.016,00	<b>29.050,00</b>
05	2.034,00	27.016,00	<b>29.050,00</b>
06	2.179,00	28.946,00	<b>31.125,00</b>
07	2.179,00	28.946,00	<b>31.125,00</b>
08	2.179,00	28.946,00	<b>31.125,00</b>
09	2.179,00	28.946,00	<b>31.125,00</b>
10	2.179,00	28.946,00	<b>31.125,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>21.065,00</b>	<b>279.810,00</b>	<b>300.875,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Na 3ª parcela esta recebendo o valor de R\$3.150,00 referente a diferença da 1ª e 2ª parcelas, e esta recebendo por 166 alunos, conforme MEMO Nº042/2016. Nº028/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins** CNPJ: **02.155.331/0001-26**

Banco: **001- AG: 1117 7- Conta Corrente: 17093 3 DRE: Porto Nacional**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 221 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**116.025,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	28.175,00	10.500,00	<b>38.675,00</b>
02	28.175,00	10.500,00	<b>38.675,00</b>
03	28.175,00	10.500,00	<b>38.675,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>84.525,00</b>	<b>31.500,00</b>	<b>116.025,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Na 4ª parcela foi autorizado a suspensão do pagamento conforme MEMO nº 048/2016/SEDUC/DSE/GTE

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Piraquê** CNPJ: **25.063.942/0001-40**

Banco: **001- AG: 0638 6- Conta Corrente: 27053 9 DRE: Araguaína**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 144 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**261.000,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	17.150,00	8.050,00	<b>25.200,00</b>
02	17.150,00	8.050,00	<b>25.200,00</b>
03	17.150,00	8.050,00	<b>25.200,00</b>
04	17.150,00	8.050,00	<b>25.200,00</b>
05	17.150,00	8.050,00	<b>25.200,00</b>
06	18.375,00	8.625,00	<b>27.000,00</b>
07	18.375,00	8.625,00	<b>27.000,00</b>
08	18.375,00	8.625,00	<b>27.000,00</b>
09	18.375,00	8.625,00	<b>27.000,00</b>
10	18.375,00	8.625,00	<b>27.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>177.625,00</b>	<b>83.375,00</b>	<b>261.000,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Pium** CNPJ: **01.189.497/0001-09**

Banco: **001- AG: 08044-** Conta Corrente: **15068 1** DRE: **Paraíso**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 61 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**110.565,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	5.250,00	5.425,00	<b>10.675,00</b>
02	5.250,00	5.425,00	<b>10.675,00</b>
03	5.250,00	5.425,00	<b>10.675,00</b>
04	5.250,00	5.425,00	<b>10.675,00</b>
05	5.250,00	5.425,00	<b>10.675,00</b>
06	5.625,00	5.813,00	<b>11.438,00</b>
07	5.625,00	5.813,00	<b>11.438,00</b>
08	5.625,00	5.813,00	<b>11.438,00</b>
09	5.625,00	5.813,00	<b>11.438,00</b>
10	5.625,00	5.813,00	<b>11.438,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>54.375,00</b>	<b>56.190,00</b>	<b>110.565,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus** CNPJ: **01.067.966/0001-09**

Banco: **001- AG: 2704 9- Conta Corrente: 9894 9 DRE: Dianópolis**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 123 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**222.940,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	14.000,00	7.525,00	<b>21.525,00</b>
02	14.000,00	7.525,00	<b>21.525,00</b>
03	14.000,00	7.525,00	<b>21.525,00</b>
04	14.000,00	7.525,00	<b>21.525,00</b>
05	14.000,00	7.525,00	<b>21.525,00</b>
06	15.000,00	8.063,00	<b>23.063,00</b>
07	15.000,00	8.063,00	<b>23.063,00</b>
08	15.000,00	8.063,00	<b>23.063,00</b>
09	15.000,00	8.063,00	<b>23.063,00</b>
10	15.000,00	8.063,00	<b>23.063,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>145.000,00</b>	<b>77.940,00</b>	<b>222.940,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins** CNPJ: **01.067.974/0001-55**

Banco: **001- AG: 1117-7- Conta Corrente: 16003-2 DRE: Porto Nacional**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 191 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**346.190,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	23.975,00	9.450,00	<b>33.425,00</b>
02	23.975,00	9.450,00	<b>33.425,00</b>
03	23.975,00	9.450,00	<b>33.425,00</b>
04	23.975,00	9.450,00	<b>33.425,00</b>
05	23.975,00	9.450,00	<b>33.425,00</b>
06	25.688,00	10.125,00	<b>35.813,00</b>
07	25.688,00	10.125,00	<b>35.813,00</b>
08	25.688,00	10.125,00	<b>35.813,00</b>
09	25.688,00	10.125,00	<b>35.813,00</b>
10	25.688,00	10.125,00	<b>35.813,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>248.315,00</b>	<b>97.875,00</b>	<b>346.190,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins** CNPJ: **33.254.558/0001-52**

Banco: **001- AG: 1307 2- Conta Corrente: 6308 8 DRE: Dianópolis**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 112 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**203.005,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	13.475,00	6.125,00	<b>19.600,00</b>
02	13.475,00	6.125,00	<b>19.600,00</b>
03	13.475,00	6.125,00	<b>19.600,00</b>
04	13.475,00	6.125,00	<b>19.600,00</b>
05	13.475,00	6.125,00	<b>19.600,00</b>
06	14.438,00	6.563,00	<b>21.001,00</b>
07	14.438,00	6.563,00	<b>21.001,00</b>
08	14.438,00	6.563,00	<b>21.001,00</b>
09	14.438,00	6.563,00	<b>21.001,00</b>
10	14.438,00	6.563,00	<b>21.001,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>139.565,00</b>	<b>63.440,00</b>	<b>203.005,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Porto Nacional** CNPJ: **00.299.198/0001-56**

Banco: **001- AG: 1117 7- Conta Corrente: 16785 1 DRE: Porto Nacional**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 763 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**1.382.940,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	93.975,00	39.550,00	<b>133.525,00</b>
02	93.975,00	39.550,00	<b>133.525,00</b>
03	93.975,00	39.550,00	<b>133.525,00</b>
04	93.975,00	39.550,00	<b>133.525,00</b>
05	93.975,00	39.550,00	<b>133.525,00</b>
06	100.688,00	42.375,00	<b>143.063,00</b>
07	100.688,00	42.375,00	<b>143.063,00</b>
08	100.688,00	42.375,00	<b>143.063,00</b>
09	100.688,00	42.375,00	<b>143.063,00</b>
10	100.688,00	42.375,00	<b>143.063,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>973.315,00</b>	<b>409.625,00</b>	<b>1.382.940,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Praia Norte** CNPJ: 25.061.789/0001-11

Banco: **001- AG: 3975 6- Conta Corrente: 9070 0 DRE: Araguatins**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 49 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**88.815,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	1.575,00	7.000,00	<b>8.575,00</b>
02	1.575,00	7.000,00	<b>8.575,00</b>
03	1.575,00	7.000,00	<b>8.575,00</b>
04	1.575,00	7.000,00	<b>8.575,00</b>
05	1.575,00	7.000,00	<b>8.575,00</b>
06	1.688,00	7.500,00	<b>9.188,00</b>
07	1.688,00	7.500,00	<b>9.188,00</b>
08	1.688,00	7.500,00	<b>9.188,00</b>
09	1.688,00	7.500,00	<b>9.188,00</b>
10	1.688,00	7.500,00	<b>9.188,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16.315,00</b>	<b>72.500,00</b>	<b>88.815,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy** CNPJ: **01.785.492/0001-30**

Banco: **001- AG: 2094-X- Conta Corrente: 18.802-6 DRE: Guaraí**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 67 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**121.440,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	6.825,00	4.900,00	<b>11.725,00</b>
02	6.825,00	4.900,00	<b>11.725,00</b>
03	6.825,00	4.900,00	<b>11.725,00</b>
04	6.825,00	4.900,00	<b>11.725,00</b>
05	6.825,00	4.900,00	<b>11.725,00</b>
06	7.313,00	5.250,00	<b>12.563,00</b>
07	7.313,00	5.250,00	<b>12.563,00</b>
08	7.313,00	5.250,00	<b>12.563,00</b>
09	7.313,00	5.250,00	<b>12.563,00</b>
10	7.313,00	5.250,00	<b>12.563,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>70.690,00</b>	<b>50.750,00</b>	<b>121.440,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Pugmil** CNPJ: **01.615.883/0001-07**

Banco: **001- AG: 0804-4- Conta Corrente: 17319-3 DRE: Paraíso**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 22 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**39.875,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	1.050,00	2.800,00	<b>3.850,00</b>
02	1.050,00	2.800,00	<b>3.850,00</b>
03	1.050,00	2.800,00	<b>3.850,00</b>
04	1.050,00	2.800,00	<b>3.850,00</b>
05	1.050,00	2.800,00	<b>3.850,00</b>
06	1.125,00	3.000,00	<b>4.125,00</b>
07	1.125,00	3.000,00	<b>4.125,00</b>
08	1.125,00	3.000,00	<b>4.125,00</b>
09	1.125,00	3.000,00	<b>4.125,00</b>
10	1.125,00	3.000,00	<b>4.125,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.875,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>39.875,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Recursolândia** CNPJ: 37.421.146/0001-10

Banco: **001- AG: 1595-4- Conta Corrente: 9640-7 DRE: Pedro Afonso**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 33 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**59.815,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	2.100,00	3.675,00	<b>5.775,00</b>
02	2.100,00	3.675,00	<b>5.775,00</b>
03	2.100,00	3.675,00	<b>5.775,00</b>
04	2.100,00	3.675,00	<b>5.775,00</b>
05	2.100,00	3.675,00	<b>5.775,00</b>
06	2.250,00	3.938,00	<b>6.188,00</b>
07	2.250,00	3.938,00	<b>6.188,00</b>
08	2.250,00	3.938,00	<b>6.188,00</b>
09	2.250,00	3.938,00	<b>6.188,00</b>
10	2.250,00	3.938,00	<b>6.188,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>21.750,00</b>	<b>38.065,00</b>	<b>59.815,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Riachinho** CNPJ: **25.063.926/0001-57**

Banco: **001- AG: 3973 x- Conta Corrente: 8086 1 DRE: Araguaína**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 120 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**217.500,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	2.100,00	18.900,00	<b>21.000,00</b>
02	2.100,00	18.900,00	<b>21.000,00</b>
03	2.100,00	18.900,00	<b>21.000,00</b>
04	2.100,00	18.900,00	<b>21.000,00</b>
05	2.100,00	18.900,00	<b>21.000,00</b>
06	2.250,00	20.250,00	<b>22.500,00</b>
07	2.250,00	20.250,00	<b>22.500,00</b>
08	2.250,00	20.250,00	<b>22.500,00</b>
09	2.250,00	20.250,00	<b>22.500,00</b>
10	2.250,00	20.250,00	<b>22.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>21.750,00</b>	<b>195.750,00</b>	<b>217.500,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Rio da Conceição** CNPJ: 33.262.536/0001-34

Banco: **001- AG: 1307 2- Conta Corrente: 15182 3 DRE: Dianópolis**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 16 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**29.005,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	1.925,00	875,00	<b>2.800,00</b>
02	1.925,00	875,00	<b>2.800,00</b>
03	1.925,00	875,00	<b>2.800,00</b>
04	1.925,00	875,00	<b>2.800,00</b>
05	1.925,00	875,00	<b>2.800,00</b>
06	2.063,00	938,00	<b>3.001,00</b>
07	2.063,00	938,00	<b>3.001,00</b>
08	2.063,00	938,00	<b>3.001,00</b>
09	2.063,00	938,00	<b>3.001,00</b>
10	2.063,00	938,00	<b>3.001,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.940,00</b>	<b>9.065,00</b>	<b>29.005,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Rio dos Bois** CNPJ: 37.420.932/0001-01

Banco: **001- AG: 0862 1- Conta Corrente: 25948-9 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 94 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**170.380,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	12.075,00	4.375,00	<b>16.450,00</b>
02	12.075,00	4.375,00	<b>16.450,00</b>
03	12.075,00	4.375,00	<b>16.450,00</b>
04	12.075,00	4.375,00	<b>16.450,00</b>
05	12.075,00	4.375,00	<b>16.450,00</b>
06	12.938,00	4.688,00	<b>17.626,00</b>
07	12.938,00	4.688,00	<b>17.626,00</b>
08	12.938,00	4.688,00	<b>17.626,00</b>
09	12.938,00	4.688,00	<b>17.626,00</b>
10	12.938,00	4.688,00	<b>17.626,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>125.065,00</b>	<b>45.315,00</b>	<b>170.380,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Rio Sono** CNPJ: **00.000.729/0001-68**

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 20.044-1 DRE: Palmas**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 68 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**123.255,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	6.475,00	5.425,00	<b>11.900,00</b>
02	6.475,00	5.425,00	<b>11.900,00</b>
03	6.475,00	5.425,00	<b>11.900,00</b>
04	6.475,00	5.425,00	<b>11.900,00</b>
05	6.475,00	5.425,00	<b>11.900,00</b>
06	6.938,00	5.813,00	<b>12.751,00</b>
07	6.938,00	5.813,00	<b>12.751,00</b>
08	6.938,00	5.813,00	<b>12.751,00</b>
09	6.938,00	5.813,00	<b>12.751,00</b>
10	6.938,00	5.813,00	<b>12.751,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>67.065,00</b>	<b>56.190,00</b>	<b>123.255,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Sampaio** CNPJ: **25.086.828/0001-35**

Banco: **001- AG: 1305 6- Conta Corrente: 12887 2 DRE: Araguatins**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 94 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**170.375,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	10.500,00	5.950,00	<b>16.450,00</b>
02	10.500,00	5.950,00	<b>16.450,00</b>
03	10.500,00	5.950,00	<b>16.450,00</b>
04	10.500,00	5.950,00	<b>16.450,00</b>
05	10.500,00	5.950,00	<b>16.450,00</b>
06	11.250,00	6.375,00	<b>17.625,00</b>
07	11.250,00	6.375,00	<b>17.625,00</b>
08	11.250,00	6.375,00	<b>17.625,00</b>
09	11.250,00	6.375,00	<b>17.625,00</b>
10	11.250,00	6.375,00	<b>17.625,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>108.750,00</b>	<b>61.625,00</b>	<b>170.375,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Sandolândia** CNPJ: 37.344.355/0001-08

Banco: **001- AG: 1304 8- Conta Corrente: 005029 6 DRE: Gurupi**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 127 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**230.190,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	15.225,00	7.000,00	<b>22.225,00</b>
02	15.225,00	7.000,00	<b>22.225,00</b>
03	15.225,00	7.000,00	<b>22.225,00</b>
04	15.225,00	7.000,00	<b>22.225,00</b>
05	15.225,00	7.000,00	<b>22.225,00</b>
06	16.313,00	7.500,00	<b>23.813,00</b>
07	16.313,00	7.500,00	<b>23.813,00</b>
08	16.313,00	7.500,00	<b>23.813,00</b>
09	16.313,00	7.500,00	<b>23.813,00</b>
10	16.313,00	7.500,00	<b>23.813,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>157.690,00</b>	<b>72.500,00</b>	<b>230.190,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia** CNPJ: **25.063.918/0001-00**

Banco: **001- AG: 4791-0- Conta Corrente: 34482-6 DRE: Araguaína**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 202 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**366.130,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	16.275,00	19.075,00	<b>35.350,00</b>
02	16.275,00	19.075,00	<b>35.350,00</b>
03	16.275,00	19.075,00	<b>35.350,00</b>
04	16.275,00	19.075,00	<b>35.350,00</b>
05	16.275,00	19.075,00	<b>35.350,00</b>
06	17.438,00	20.438,00	<b>37.876,00</b>
07	17.438,00	20.438,00	<b>37.876,00</b>
08	17.438,00	20.438,00	<b>37.876,00</b>
09	17.438,00	20.438,00	<b>37.876,00</b>
10	17.438,00	20.438,00	<b>37.876,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>168.565,00</b>	<b>197.565,00</b>	<b>366.130,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins** CNPJ: 37.421.039/0001-92

Banco: **001- AG: 1595 4- Conta Corrente: 9839 6 DRE: Pedro Afonso**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 103 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**186.690,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	12.075,00	5.950,00	<b>18.025,00</b>
02	12.075,00	5.950,00	<b>18.025,00</b>
03	12.075,00	5.950,00	<b>18.025,00</b>
04	12.075,00	5.950,00	<b>18.025,00</b>
05	12.075,00	5.950,00	<b>18.025,00</b>
06	12.938,00	6.375,00	<b>19.313,00</b>
07	12.938,00	6.375,00	<b>19.313,00</b>
08	12.938,00	6.375,00	<b>19.313,00</b>
09	12.938,00	6.375,00	<b>19.313,00</b>
10	12.938,00	6.375,00	<b>19.313,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>125.065,00</b>	<b>61.625,00</b>	<b>186.690,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins** CNPJ: 01.613.127/0001-49

Banco: **001- AG: 4107 6- Conta Corrente: 7428 4 DRE: Porto Nacional**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 37 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**74.315,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	4.900,00	1.575,00	<b>6.475,00</b>
02	7.700,00	175,00	<b>7.875,00</b>
03	7.000,00	175,00	<b>7.175,00</b>
04	7.000,00	175,00	<b>7.175,00</b>
05	7.000,00	175,00	<b>7.175,00</b>
06	7.500,00	188,00	<b>7.688,00</b>
07	7.500,00	188,00	<b>7.688,00</b>
08	7.500,00	188,00	<b>7.688,00</b>
09	7.500,00	188,00	<b>7.688,00</b>
10	7.500,00	188,00	<b>7.688,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>71.100,00</b>	<b>3.215,00</b>	<b>74.315,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$700,00 referente a diferença da 1ª parcela, e esta recebendo por 41 alunos, conforme MEMO. Nº028/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins** CNPJ: 24.851.503/0001-39

Banco: **001- AG: 3980 2- Conta Corrente: 6903 5 DRE: Porto Nacional**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 120 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**217.505,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	14.175,00	6.825,00	<b>21.000,00</b>
02	14.175,00	6.825,00	<b>21.000,00</b>
03	14.175,00	6.825,00	<b>21.000,00</b>
04	14.175,00	6.825,00	<b>21.000,00</b>
05	14.175,00	6.825,00	<b>21.000,00</b>
06	15.188,00	7.313,00	<b>22.501,00</b>
07	15.188,00	7.313,00	<b>22.501,00</b>
08	15.188,00	7.313,00	<b>22.501,00</b>
09	15.188,00	7.313,00	<b>22.501,00</b>
10	15.188,00	7.313,00	<b>22.501,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>146.815,00</b>	<b>70.690,00</b>	<b>217.505,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins** CNPJ: 25.086.844/0001-28

Banco: **001- AG: 1117 7- Conta Corrente: 15420 2 DRE: Palmas**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 60 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**108.755,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	2.625,00	7.875,00	<b>10.500,00</b>
02	2.625,00	7.875,00	<b>10.500,00</b>
03	2.625,00	7.875,00	<b>10.500,00</b>
04	2.625,00	7.875,00	<b>10.500,00</b>
05	2.625,00	7.875,00	<b>10.500,00</b>
06	2.813,00	8.438,00	<b>11.251,00</b>
07	2.813,00	8.438,00	<b>11.251,00</b>
08	2.813,00	8.438,00	<b>11.251,00</b>
09	2.813,00	8.438,00	<b>11.251,00</b>
10	2.813,00	8.438,00	<b>11.251,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>27.190,00</b>	<b>81.565,00</b>	<b>108.755,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins** CNPJ: 01.634.030/0001-12

Banco: **001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 14202 6 DRE: Tocantinópolis**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 73 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**132.315,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	3.500,00	9.275,00	<b>12.775,00</b>
02	3.500,00	9.275,00	<b>12.775,00</b>
03	3.500,00	9.275,00	<b>12.775,00</b>
04	3.500,00	9.275,00	<b>12.775,00</b>
05	3.500,00	9.275,00	<b>12.775,00</b>
06	3.750,00	9.938,00	<b>13.688,00</b>
07	3.750,00	9.938,00	<b>13.688,00</b>
08	3.750,00	9.938,00	<b>13.688,00</b>
09	3.750,00	9.938,00	<b>13.688,00</b>
10	3.750,00	9.938,00	<b>13.688,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>36.250,00</b>	<b>96.065,00</b>	<b>132.315,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins** CNPJ: 25.063.983/0001-36

Banco: **001- AG: 1305 6- Conta Corrente: 13206 3 DRE: Araguatins**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 241 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**436.815,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	26.600,00	15.575,00	<b>42.175,00</b>
02	26.600,00	15.575,00	<b>42.175,00</b>
03	26.600,00	15.575,00	<b>42.175,00</b>
04	26.600,00	15.575,00	<b>42.175,00</b>
05	26.600,00	15.575,00	<b>42.175,00</b>
06	28.500,00	16.688,00	<b>45.188,00</b>
07	28.500,00	16.688,00	<b>45.188,00</b>
08	28.500,00	16.688,00	<b>45.188,00</b>
09	28.500,00	16.688,00	<b>45.188,00</b>
10	28.500,00	16.688,00	<b>45.188,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>275.500,00</b>	<b>161.315,00</b>	<b>436.815,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de São Felix do Tocantins CNPJ: 26.753.145/0001-57**

Banco: **001- AG: 2781 2- Conta Corrente: 15556 X DRE: Palmas**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 65 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**380.625,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	7.175,00	4.200,00	<b>11.375,00</b>
02	7.175,00	4.200,00	<b>11.375,00</b>
03	51.800,00	35.700,00	<b>87.500,00</b>
04	22.050,00	14.700,00	<b>36.750,00</b>
05	22.050,00	14.700,00	<b>36.750,00</b>
06	23.625,00	15.750,00	<b>39.375,00</b>
07	23.625,00	15.750,00	<b>39.375,00</b>
08	23.625,00	15.750,00	<b>39.375,00</b>
09	23.625,00	15.750,00	<b>39.375,00</b>
10	23.625,00	15.750,00	<b>39.375,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>228.375,00</b>	<b>152.250,00</b>	<b>380.625,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Na 3ª parcela esta recebendo o valor de R\$50.750,00 referente a diferença da 1ª e 2ª parcelas, e esta recebendo por 210 alunos, conforme MEMO.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins** CNPJ: 25.064.007/0001-06

Banco: **001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 14248 4 DRE: Araguatins**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 374 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**677.875,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	36.750,00	28.700,00	<b>65.450,00</b>
02	36.750,00	28.700,00	<b>65.450,00</b>
03	36.750,00	28.700,00	<b>65.450,00</b>
04	36.750,00	28.700,00	<b>65.450,00</b>
05	36.750,00	28.700,00	<b>65.450,00</b>
06	39.375,00	30.750,00	<b>70.125,00</b>
07	39.375,00	30.750,00	<b>70.125,00</b>
08	39.375,00	30.750,00	<b>70.125,00</b>
09	39.375,00	30.750,00	<b>70.125,00</b>
10	39.375,00	30.750,00	<b>70.125,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>380.625,00</b>	<b>297.250,00</b>	<b>677.875,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins** CNPJ: 37.344.371/0001-09

Banco: **001- AG: 4608-6- Conta Corrente: 7050-5 DRE: Gurupi**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 111 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**201.190,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	13.300,00	6.125,00	<b>19.425,00</b>
02	13.300,00	6.125,00	<b>19.425,00</b>
03	13.300,00	6.125,00	<b>19.425,00</b>
04	13.300,00	6.125,00	<b>19.425,00</b>
05	13.300,00	6.125,00	<b>19.425,00</b>
06	14.250,00	6.563,00	<b>20.813,00</b>
07	14.250,00	6.563,00	<b>20.813,00</b>
08	14.250,00	6.563,00	<b>20.813,00</b>
09	14.250,00	6.563,00	<b>20.813,00</b>
10	14.250,00	6.563,00	<b>20.813,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>137.750,00</b>	<b>63.440,00</b>	<b>201.190,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins** CNPJ: **00.766.733/0001-31**

Banco: **001- AG: 1305 6- Conta Corrente: 12996 8 DRE: Araguatins**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 58 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**105.125,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	7.000,00	3.150,00	<b>10.150,00</b>
02	7.000,00	3.150,00	<b>10.150,00</b>
03	7.000,00	3.150,00	<b>10.150,00</b>
04	7.000,00	3.150,00	<b>10.150,00</b>
05	7.000,00	3.150,00	<b>10.150,00</b>
06	7.500,00	3.375,00	<b>10.875,00</b>
07	7.500,00	3.375,00	<b>10.875,00</b>
08	7.500,00	3.375,00	<b>10.875,00</b>
09	7.500,00	3.375,00	<b>10.875,00</b>
10	7.500,00	3.375,00	<b>10.875,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>72.500,00</b>	<b>32.625,00</b>	<b>105.125,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade** CNPJ: 25.043.449/0001-68

Banco: **001- AG: 0794-3- Conta Corrente: 218.537 DRE: Gurupi**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 7 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**12.690,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	1.225,00	<b>1.225,00</b>
02	0,00	1.225,00	<b>1.225,00</b>
03	0,00	1.225,00	<b>1.225,00</b>
04	0,00	1.225,00	<b>1.225,00</b>
05	0,00	1.225,00	<b>1.225,00</b>
06	0,00	1.313,00	<b>1.313,00</b>
07	0,00	1.313,00	<b>1.313,00</b>
08	0,00	1.313,00	<b>1.313,00</b>
09	0,00	1.313,00	<b>1.313,00</b>
10	0,00	1.313,00	<b>1.313,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>12.690,00</b>	<b>12.690,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Silvanópolis** CNPJ: 00.114.819/0001-80

Banco: **001- AG: 3980 2- Conta Corrente: 7446 2 DRE: Porto Nacional**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 91 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**164.940,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	10.850,00	5.075,00	<b>15.925,00</b>
02	10.850,00	5.075,00	<b>15.925,00</b>
03	10.850,00	5.075,00	<b>15.925,00</b>
04	10.850,00	5.075,00	<b>15.925,00</b>
05	10.850,00	5.075,00	<b>15.925,00</b>
06	11.625,00	5.438,00	<b>17.063,00</b>
07	11.625,00	5.438,00	<b>17.063,00</b>
08	11.625,00	5.438,00	<b>17.063,00</b>
09	11.625,00	5.438,00	<b>17.063,00</b>
10	11.625,00	5.438,00	<b>17.063,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>112.375,00</b>	<b>52.565,00</b>	<b>164.940,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins** CNPJ: **00.766.717/0001-49**

Banco: **001- AG: 8321-6- Conta Corrente: 13057 5 DRE: Araguatins**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 176 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**319.000,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	12.600,00	18.200,00	<b>30.800,00</b>
02	12.600,00	18.200,00	<b>30.800,00</b>
03	12.600,00	18.200,00	<b>30.800,00</b>
04	12.600,00	18.200,00	<b>30.800,00</b>
05	12.600,00	18.200,00	<b>30.800,00</b>
06	13.500,00	19.500,00	<b>33.000,00</b>
07	13.500,00	19.500,00	<b>33.000,00</b>
08	13.500,00	19.500,00	<b>33.000,00</b>
09	13.500,00	19.500,00	<b>33.000,00</b>
10	13.500,00	19.500,00	<b>33.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>130.500,00</b>	<b>188.500,00</b>	<b>319.000,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Sucupira** CNPJ: 37.344.439/0001-41

Banco: **001- AG: 0794 3- Conta Corrente: 30498 0 DRE: Gurupi**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 77 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**139.565,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	9.275,00	4.200,00	<b>13.475,00</b>
02	9.275,00	4.200,00	<b>13.475,00</b>
03	9.275,00	4.200,00	<b>13.475,00</b>
04	9.275,00	4.200,00	<b>13.475,00</b>
05	9.275,00	4.200,00	<b>13.475,00</b>
06	9.938,00	4.500,00	<b>14.438,00</b>
07	9.938,00	4.500,00	<b>14.438,00</b>
08	9.938,00	4.500,00	<b>14.438,00</b>
09	9.938,00	4.500,00	<b>14.438,00</b>
10	9.938,00	4.500,00	<b>14.438,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>96.065,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>139.565,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Taguatinga** CNPJ: 02.306.900/0001-97

Banco: **001- AG: 2704 9- Conta Corrente: 8197 3 DRE: Dianópolis**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 288 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**522.000,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	33.250,00	17.150,00	<b>50.400,00</b>
02	33.250,00	17.150,00	<b>50.400,00</b>
03	33.250,00	17.150,00	<b>50.400,00</b>
04	33.250,00	17.150,00	<b>50.400,00</b>
05	33.250,00	17.150,00	<b>50.400,00</b>
06	35.625,00	18.375,00	<b>54.000,00</b>
07	35.625,00	18.375,00	<b>54.000,00</b>
08	35.625,00	18.375,00	<b>54.000,00</b>
09	35.625,00	18.375,00	<b>54.000,00</b>
10	35.625,00	18.375,00	<b>54.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>344.375,00</b>	<b>177.625,00</b>	<b>522.000,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins** CNPJ: **33.261.694/0001-70**

Banco: **001- AG: 1307 2- Conta Corrente: 10231 8 DRE: Dianópolis**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 34 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**61.630,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	4.375,00	1.575,00	<b>5.950,00</b>
02	4.375,00	1.575,00	<b>5.950,00</b>
03	4.375,00	1.575,00	<b>5.950,00</b>
04	4.375,00	1.575,00	<b>5.950,00</b>
05	4.375,00	1.575,00	<b>5.950,00</b>
06	4.688,00	1.688,00	<b>6.376,00</b>
07	4.688,00	1.688,00	<b>6.376,00</b>
08	4.688,00	1.688,00	<b>6.376,00</b>
09	4.688,00	1.688,00	<b>6.376,00</b>
10	4.688,00	1.688,00	<b>6.376,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>45.315,00</b>	<b>16.315,00</b>	<b>61.630,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Talismã** CNPJ: **01.612.820/0001-05**

Banco: **001- AG: 1303 x- Conta Corrente: 105452 x DRE: Gurupi**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 9 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**16.315,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	1.575,00	<b>1.575,00</b>
02	0,00	1.575,00	<b>1.575,00</b>
03	0,00	1.575,00	<b>1.575,00</b>
04	0,00	1.575,00	<b>1.575,00</b>
05	0,00	1.575,00	<b>1.575,00</b>
06	0,00	1.688,00	<b>1.688,00</b>
07	0,00	1.688,00	<b>1.688,00</b>
08	0,00	1.688,00	<b>1.688,00</b>
09	0,00	1.688,00	<b>1.688,00</b>
10	0,00	1.688,00	<b>1.688,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>16.315,00</b>	<b>16.315,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Tocantínia** CNPJ: **02.070.712/0001-02**

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 17800-4 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 223 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**504.190,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	23.800,00	15.225,00	<b>39.025,00</b>
02	23.800,00	15.225,00	<b>39.025,00</b>
03	23.800,00	45.225,00	<b>69.025,00</b>
04	23.800,00	25.225,00	<b>49.025,00</b>
05	23.800,00	25.225,00	<b>49.025,00</b>
06	25.500,00	26.313,00	<b>51.813,00</b>
07	25.500,00	26.313,00	<b>51.813,00</b>
08	25.500,00	26.313,00	<b>51.813,00</b>
09	25.500,00	26.313,00	<b>51.813,00</b>
10	25.500,00	26.313,00	<b>51.813,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>246.500,00</b>	<b>257.690,00</b>	<b>504.190,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Na 3ª parcela esta recebendo o valor de R\$30.000,00 referente a diferença da 1ª, 2ª e 3ª parcelas, conforme MEMO. Nº054/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Tocantinópolis** CNPJ: 01.224.716/0001-35

Banco: **001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 15075 4 DRE: Tocantinópolis**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 364 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**2.932.630,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	45.850,00	17.850,00	<b>63.700,00</b>
02	155.230,00	347.370,00	<b>502.600,00</b>
03	155.230,00	127.920,00	<b>283.150,00</b>
04	155.230,00	127.920,00	<b>283.150,00</b>
05	155.230,00	127.920,00	<b>283.150,00</b>
06	155.230,00	148.146,00	<b>303.376,00</b>
07	155.230,00	148.146,00	<b>303.376,00</b>
08	155.230,00	148.146,00	<b>303.376,00</b>
09	155.230,00	148.146,00	<b>303.376,00</b>
10	155.230,00	148.146,00	<b>303.376,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.442.920,00</b>	<b>1.489.710,00</b>	<b>2.932.630,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$219.450,00 referente a diferença da 1ª parcela, e esta recebendo por 1.618 alunos, conforme MEMO. Nº028/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Tupirama** CNPJ: 01.613.619/0001-34

Banco: **001- AG: 1595 4- Conta Corrente: 9076 x DRE: Colinas**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 60 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**108.755,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	6.125,00	4.375,00	<b>10.500,00</b>
02	6.125,00	4.375,00	<b>10.500,00</b>
03	6.125,00	4.375,00	<b>10.500,00</b>
04	6.125,00	4.375,00	<b>10.500,00</b>
05	6.125,00	4.375,00	<b>10.500,00</b>
06	6.563,00	4.688,00	<b>11.251,00</b>
07	6.563,00	4.688,00	<b>11.251,00</b>
08	6.563,00	4.688,00	<b>11.251,00</b>
09	6.563,00	4.688,00	<b>11.251,00</b>
10	6.563,00	4.688,00	<b>11.251,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>63.440,00</b>	<b>45.315,00</b>	<b>108.755,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Tupiratins** CNPJ: 37.420.692/0001-37

Banco: **001- AG: 0911 3- Conta Corrente: 11089 2 DRE: Araguaína**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 136 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**358.875,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	14.700,00	9.100,00	<b>23.800,00</b>
02	14.700,00	9.100,00	<b>23.800,00</b>
03	33.810,00	22.540,00	<b>56.350,00</b>
04	20.790,00	13.860,00	<b>34.650,00</b>
05	20.790,00	13.860,00	<b>34.650,00</b>
06	22.275,00	14.850,00	<b>37.125,00</b>
07	22.275,00	14.850,00	<b>37.125,00</b>
08	22.275,00	14.850,00	<b>37.125,00</b>
09	22.275,00	14.850,00	<b>37.125,00</b>
10	22.275,00	14.850,00	<b>37.125,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>216.165,00</b>	<b>142.710,00</b>	<b>358.875,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Na 3ª parcela esta recebendo o valor de R\$21.700,00 referente a diferença da 1ª e 2ª parcelas, e esta recebendo por 107alunos, conforme MEMO. Nº028/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Wanderlândia** CNPJ: **00.001.636/0001-58**

Banco: **001- AG: 0638 6- Conta Corrente: 86967-8 DRE: Araguaína**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 186 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**440.438,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	12.075,00	20.475,00	<b>32.550,00</b>
02	12.075,00	20.475,00	<b>32.550,00</b>
03	24.990,00	37.485,00	<b>62.475,00</b>
04	17.010,00	25.515,00	<b>42.525,00</b>
05	17.010,00	25.515,00	<b>42.525,00</b>
06	18.225,00	27.340,00	<b>45.565,00</b>
07	18.225,00	27.337,00	<b>45.562,00</b>
08	18.225,00	27.337,00	<b>45.562,00</b>
09	18.225,00	27.337,00	<b>45.562,00</b>
10	18.225,00	27.337,00	<b>45.562,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>174.285,00</b>	<b>266.153,00</b>	<b>440.438,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Na 3ª parcela esta recebendo o valor de R\$19.950,00 referente a diferença da 1ª e 2ª parcelas, e esta recebendo por 243 alunos, conforme MEMO. Nº028/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Xambioá** CNPJ: **02.087.211/0001-39**

Banco: **001- AG: 3773 7- Conta Corrente: 1094 4 DRE: Araguaína**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 186 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**337.125,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	28.350,00	4.200,00	<b>32.550,00</b>
02	28.350,00	4.200,00	<b>32.550,00</b>
03	28.350,00	4.200,00	<b>32.550,00</b>
04	28.350,00	4.200,00	<b>32.550,00</b>
05	28.350,00	4.200,00	<b>32.550,00</b>
06	30.375,00	4.500,00	<b>34.875,00</b>
07	30.375,00	4.500,00	<b>34.875,00</b>
08	30.375,00	4.500,00	<b>34.875,00</b>
09	30.375,00	4.500,00	<b>34.875,00</b>
10	30.375,00	4.500,00	<b>34.875,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>293.625,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>337.125,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

O valor aluno será de R\$7,00 (sete reais) nos cinco primeiros repasses e R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) nos cinco últimos repasses de 2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Centro de E. M. Santa Terezinha** CNPJ: 01.085.211/0001-37

Banco: **001- AG: 862 1- Conta Corrente: 21235 0 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante** CNPJ: 01.112.765/0001-86

Banco: **001- AG: 4560-8- Conta Corrente: 6284-7 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**154.255,22**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	30.852,00	<b>30.852,00</b>
03	0,00	15.421,22	<b>15.421,22</b>
04	0,00	15.426,00	<b>15.426,00</b>
05	0,00	15.426,00	<b>15.426,00</b>
06	0,00	15.426,00	<b>15.426,00</b>
07	0,00	15.426,00	<b>15.426,00</b>
08	0,00	15.426,00	<b>15.426,00</b>
09	0,00	15.426,00	<b>15.426,00</b>
10	0,00	15.426,00	<b>15.426,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>154.255,22</b>	<b>154.255,22</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$15.426,00 referente a diferença da 1ª parcela, conforme MEMO. Nº028/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Escola Estadual Boa Sorte** CNPJ: **03.765.304/0001-38**

Banco: **001- AG: 1305-6- Conta Corrente: 7897 2 DRE: Araguatins**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**327.500,60**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO - 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO - 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	61.813,20	<b>61.813,20</b>
03	0,00	11.678,00	<b>11.678,00</b>
04	0,00	11.678,00	<b>11.678,00</b>
05	0,00	70.066,00	<b>70.066,00</b>
06	0,00	23.355,20	<b>23.355,20</b>
07	0,00	23.355,20	<b>23.355,20</b>
08	0,00	23.355,20	<b>23.355,20</b>
09	0,00	23.355,20	<b>23.355,20</b>
10	55.489,40	23.355,20	<b>78.844,60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>55.489,40</b>	<b>272.011,20</b>	<b>327.500,60</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Na 2ª parc.esta rec.o valor de R\$23.355,20 ref.a 1ª e 2ª parc.conf.MEMO. N°028/2016 e o valor R\$38.458,00 ref. ao Prog.Saberes da Terra, MEMO. N°006/2016.

Na 5ª parcela esta recebendo o valor de R\$70.066,00 sendo: R\$58.388,00 referente à diferença da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª parcelas e 11.678,00 referente a 5ª parcela, conforme MEMO. N°86/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Na 10ª parc.esta rec.o valor de R\$55.489,40, ref. ao Prog.Saberes da Terra, MEMO. N°114/2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Ass. Esc. Est. Ayrton Senna- LIZARDA** CNPJ: 11.406.586/0001-05

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 27036-9 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**370.200,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	74.040,00	<b>74.040,00</b>
03	0,00	37.020,00	<b>37.020,00</b>
04	0,00	37.020,00	<b>37.020,00</b>
05	0,00	37.020,00	<b>37.020,00</b>
06	0,00	37.020,00	<b>37.020,00</b>
07	0,00	37.020,00	<b>37.020,00</b>
08	0,00	37.020,00	<b>37.020,00</b>
09	0,00	37.020,00	<b>37.020,00</b>
10	0,00	37.020,00	<b>37.020,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>370.200,00</b>	<b>370.200,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$37.020,00 referente a diferença da 1ª parcela, conforme MEMO. Nº028/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Assoc. de Apoio a Esc. Est. Brigadeiro Lisias Rodrigues** CNPJ:  
**01.138.325/0001-06**

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19678-9 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Centro de Ensino Médio de Palmas** CNPJ: **02.050.257/0001-83**

Banco: **001- AG: 1505-9- Conta Corrente: 39895-0 DRE: Palmas**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Esc.Est.David Aires França** CNPJ: 04.302.970/0001-00

Banco: **001- AG: 0541- X- Conta Corrente: 12166-5 DRE: Arraias**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**110.000,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	22.000,00	<b>22.000,00</b>
03	0,00	11.000,00	<b>11.000,00</b>
04	0,00	11.000,00	<b>11.000,00</b>
05	0,00	11.000,00	<b>11.000,00</b>
06	0,00	11.000,00	<b>11.000,00</b>
07	0,00	11.000,00	<b>11.000,00</b>
08	0,00	11.000,00	<b>11.000,00</b>
09	0,00	11.000,00	<b>11.000,00</b>
10	0,00	11.000,00	<b>11.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$11.000,00 referente a 1ª parcela, conforme MEMO. Nº028/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de A.A. Escolas Indg. Xerente da Regional de Miracema** CNPJ:  
**07.671.600/0001-20**

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de A.A. Escolas Indg.da Regional de Paraíso** CNPJ: **05.099.542/0001/87**

Banco: **001- AG: 0804-4- Conta Corrente: 19482-4 DRE: Paraíso**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Ass. Esc. Isol. Indigenas de Araguaína** CNPJ: **02.629.601/0001-93**

Banco: **001- AG: 0638-6- Conta Corrente: 40168-4 DRE: Araguaína**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**8.000,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	1.600,00	<b>1.600,00</b>
03	0,00	800,00	<b>800,00</b>
04	0,00	800,00	<b>800,00</b>
05	0,00	800,00	<b>800,00</b>
06	0,00	800,00	<b>800,00</b>
07	0,00	800,00	<b>800,00</b>
08	0,00	800,00	<b>800,00</b>
09	0,00	800,00	<b>800,00</b>
10	0,00	800,00	<b>800,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$800,00 referente a diferença da 1ª parcela, conforme MEMO. Nº028/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESC COOPERATIVA CHAPADAO** CNPJ: **07.056.712/0001-71**

Banco: **001- AG: 1307-2- Conta Corrente: 17567-6 DRE: Dianópolis**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 37 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**50.894,20**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	10.178,00	<b>10.178,00</b>
03	0,00	5.093,20	<b>5.093,20</b>
04	0,00	5.089,00	<b>5.089,00</b>
05	0,00	5.089,00	<b>5.089,00</b>
06	0,00	5.089,00	<b>5.089,00</b>
07	0,00	5.089,00	<b>5.089,00</b>
08	0,00	5.089,00	<b>5.089,00</b>
09	0,00	5.089,00	<b>5.089,00</b>
10	0,00	5.089,00	<b>5.089,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>50.894,20</b>	<b>50.894,20</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$5.089,00 referente a diferença da 1ª parcela, conforme MEMO. Nº028/2016/SEDUC/DSE/GTE E MEMO. Nº019/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de COLEGIO ESTADUAL DE RIO SONO** CNPJ: 01.184.376/0001-66

Banco: **001- AG: 1505-9- Conta Corrente: 53.005-0 DRE: Palmas**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**17.700,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	3.540,00	<b>3.540,00</b>
03	0,00	1.770,00	<b>1.770,00</b>
04	0,00	1.770,00	<b>1.770,00</b>
05	0,00	1.770,00	<b>1.770,00</b>
06	0,00	1.770,00	<b>1.770,00</b>
07	0,00	1.770,00	<b>1.770,00</b>
08	0,00	1.770,00	<b>1.770,00</b>
09	0,00	1.770,00	<b>1.770,00</b>
10	0,00	1.770,00	<b>1.770,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>17.700,00</b>	<b>17.700,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$1.770,00 referente a 1ª parcela, conforme MEMO. Nº028/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de COLEGIO ESTADUAL DR VALDECY PINHEIRO** CNPJ: **01.079.937/0001-67**

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19715-7 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**289.896,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	57.976,00	<b>57.976,00</b>
03	0,00	28.990,00	<b>28.990,00</b>
04	0,00	28.990,00	<b>28.990,00</b>
05	0,00	28.990,00	<b>28.990,00</b>
06	0,00	28.990,00	<b>28.990,00</b>
07	0,00	28.990,00	<b>28.990,00</b>
08	0,00	28.990,00	<b>28.990,00</b>
09	0,00	28.990,00	<b>28.990,00</b>
10	0,00	28.990,00	<b>28.990,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>289.896,00</b>	<b>289.896,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$28.990,00 referente a diferença da 1ª parcela, conforme MEMO. Nº028/2016/SEDUC/DSE/GTE E MEMO.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de COL EST MANOEL DOS SANTOS ROSAL** CNPJ: 01.034.136/0001-85

Banco: **001- AG: 1117-7- Conta Corrente: 22076-0 DRE: Porto Nacional**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**551.628,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	78.804,00	<b>78.804,00</b>
05	0,00	78.804,00	<b>78.804,00</b>
06	0,00	78.804,00	<b>78.804,00</b>
07	0,00	78.804,00	<b>78.804,00</b>
08	0,00	78.804,00	<b>78.804,00</b>
09	0,00	78.804,00	<b>78.804,00</b>
10	0,00	78.804,00	<b>78.804,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>551.628,00</b>	<b>551.628,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

A partir da 4ª parcela estará recebendo o valor de R\$78.804,00, por parcela conforme MEMO. Nº064/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Assoc. de Apoio a Esc. Est. Último de Carvalho** CNPJ: 04.315.063/0001-98

Banco: **001- AG: 1306-4- Conta Corrente: 12601-2 DRE: Guaraí**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA KAWÉ** CNPJ: **07.671.600/0001-20**

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA SAKRUIWE** CNPJ: **07.671.600/0001-20**

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA SAWREPTE** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA WAIPAINERE** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA WAKAMEKWA** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA WARO** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA WAZASE** CNPJ: **07.671.600/0001-20**

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA SKRAWÉ** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA DAWAPSIKWA** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA KRASAPTE** CNPJ: **07.671.600/0001-20**

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA SREWE** CNPJ: **07.671.600/0001-20**

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA SAWREPTE CNPJ: 07.671.600/0001-20**

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA WAKRERO KATOPKUJE** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESC INDIGENA SINA** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA KUPSINA** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA DBATOPRE CNPJ: 07.671.600/0001-20**

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA DAKMAAI - SER CNPJ: 07.671.600/0001-20**

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA TAINA** CNPJ: **03.011.592/0001-35**

Banco: **001- AG: 0794-3- Conta Corrente: 37373-7 DRE: Gurupi**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESC EST JOAO XXIII** CNPJ: **01.136.006/0001-53**

Banco: **001- AG: 3973-X- Conta Corrente: 10000-5** DRE: **Araguaína**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**24.227,28**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	24.227,28	24.227,28
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>24.227,28</b>	<b>24.227,28</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Na 4ª parcela esta recebendo o valor de R\$24.227,28 referente ao pagto do Programa Projovem-Campo Saberes da Terra, abril/julho, conforme MEMO nº 066/2016 DSE/GTE. Nº028/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESC EST MODELO** CNPJ: 01.133.696/0001-97

Banco: **001- AG: 0638-6-** Conta Corrente: 40134-X DRE: Araguaína

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**0,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESC EST TENENTE SALVADOR RIBEIRO** CNPJ: 01.066.424/0001-11

Banco: **001- AG: 1117-7- Conta Corrente: 22085-X DRE: Porto Nacional**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**58.800,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	58.800,00	58.800,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>58.800,00</b>	<b>58.800,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Na 3ª parcela esta recebendo o valor de R\$58.800,00 conforme MEMO. Nº049/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de COL EST ANTONIO CARLOS FRANCA** CNPJ: 01.223.633/0001-21

Banco: **001- AG: 2704-9- Conta Corrente: 11050-7 DRE: Dianópolis**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**828,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	103,50	<b>103,50</b>
04	0,00	103,50	<b>103,50</b>
05	0,00	103,50	<b>103,50</b>
06	0,00	103,50	<b>103,50</b>
07	0,00	103,50	<b>103,50</b>
08	0,00	103,50	<b>103,50</b>
09	0,00	103,50	<b>103,50</b>
10	0,00	103,50	<b>103,50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>828,00</b>	<b>828,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Na 3ª parcela esta recebendo o valor de R\$103,50 , conforme MEMO. Nº046/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de COL EST SANTA MARIA** CNPJ: **02.087.933/0001-93**

Banco: **001- AG: 1595-4- Conta Corrente: 11744-7 DRE: Pedro Afonso**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**75.950,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	17.850,00	<b>17.850,00</b>
03	0,00	17.800,00	<b>17.800,00</b>
04	0,00	16.150,00	<b>16.150,00</b>
05	0,00	12.600,00	<b>12.600,00</b>
06	0,00	11.550,00	<b>11.550,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	0,00	<b>0,00</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>75.950,00</b>	<b>75.950,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$17.800,00 , conforme MEMO. Nº036/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Na 5ª parcela esta recebendo o valor de R\$12.600,00 , conforme MEMO. Nº84/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Na 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$11.550,00 , conforme MEMO. Nº089/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de COLEGIO ESTADUAL MEIRA MATOS** CNPJ: 01.186.452/0001-72

Banco: **001- AG: 1505-9- Conta Corrente: 39926-4 DRE: PALMAS**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**59.598,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	19.866,00	<b>19.866,00</b>
05	0,00	6.622,00	<b>6.622,00</b>
06	0,00	6.622,00	<b>6.622,00</b>
07	0,00	6.622,00	<b>6.622,00</b>
08	0,00	6.622,00	<b>6.622,00</b>
09	0,00	6.622,00	<b>6.622,00</b>
10	0,00	6.622,00	<b>6.622,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>59.598,00</b>	<b>59.598,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Na 4ª parcela esta recebendo o valor de R\$19.866,00 , referente a diferença da 2ª e 3ª parcela conforme MEMO. Nº059/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ASSOC. COL. EST. FAMÍLIA AGRÍCOLA JOSÉ PORFÍRIO DA SOUZA**

CNPJ: **19.235.997/0001-97**

Banco: **001- AG: 4790-2- Conta Corrente: 9116-2 DRE: GURUPI**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**189.557,16**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	79.938,42	<b>79.938,42</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	54.809,37	<b>54.809,37</b>
10	0,00	54.809,37	<b>54.809,37</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>189.557,16</b>	<b>189.557,16</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Na 4ª parcela esta recebendo o valor de R\$79.938,42 , referente ao pagamento do serviço de Transporte Escolar no 1º semestre conforme MEMO nº 062/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Na 9ª parcela esta recebendo o valor de R\$54.809,37 , referente ao pagamento do serviço de Transporte Escolar no 2º semestre conforme MEMO nº108/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Na 10ª parcela esta recebendo o valor de R\$54.809,37 , referente ao pagamento do serviço de Transporte Escolar no 2º semestre conforme MEMO nº108/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA ESTADUAL FLORESTA** CNPJ: **03.834.797/0001-10**

Banco: **001- AG: 4790-2- Conta Corrente: 11.323-9 DRE: ARRAIAS**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**63.000,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	2.520,00	<b>2.520,00</b>
05	0,00	10.080,00	<b>10.080,00</b>
06	0,00	10.080,00	<b>10.080,00</b>
07	0,00	10.080,00	<b>10.080,00</b>
08	0,00	10.080,00	<b>10.080,00</b>
09	0,00	10.080,00	<b>10.080,00</b>
10	0,00	10.080,00	<b>10.080,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>63.000,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Na 4ª foi autorizado o repasse no valor de R\$63.000,00, referente ao pagamento do serviço de Transporte Escolar conforme MEMO nº 069/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ZULMIRA MAGALHAES CNPJ: 01.284.633/0001-31**

Banco: **001- AG: 0541-X- Conta Corrente: 10585-6 DRE: ARRAIAS**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**20.736,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	5.376,00	<b>5.376,00</b>
06	0,00	3.686,40	<b>3.686,40</b>
07	0,00	3.225,60	<b>3.225,60</b>
08	0,00	3.225,60	<b>3.225,60</b>
09	0,00	3.225,60	<b>3.225,60</b>
10	0,00	1.996,80	<b>1.996,80</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>20.736,00</b>	<b>20.736,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Na 5ª foi autorizado o repasse no valor de R\$20.736,00, ref.o pag.do Transporte Escolar e esta recebendo ref. a 4ª e 5ª parc.conf.MEMO nº 071/2016.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de CENTRO DE ENSINO MEDIO BENJAMIM J DE ALMEIDA CNPJ: 01.136.023/0001-90**

Banco: **001- AG: 0638-6- Conta Corrente: 28002-X DRE: Araguaína**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**5.280,00**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	880,00	0,00	<b>880,00</b>
06	880,00	0,00	<b>880,00</b>
07	880,00	0,00	<b>880,00</b>
08	880,00	0,00	<b>880,00</b>
09	880,00	0,00	<b>880,00</b>
10	880,00	0,00	<b>880,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.280,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

A partir da 5ª foi autorizado o repasse no valor de R\$880,00, ref.o pag.do Transporte Escolar e esta recebendo conf.MEMO nº 073/2016. Procedimento Ordinário

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de COLEGIO ESTADUAL DESOR VIRGILIO DE MELO FRANCO** CNPJ:  
**01.284.635/0001-20**

Banco: **001- AG: 4790-2- Conta Corrente: 10588-0 DRE: ARRAIAS**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**79.440,90**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09	0,00	79.440,90	<b>79.440,90</b>
10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>79.440,90</b>	<b>79.440,90</b>

**OBSERVAÇÃO:**

A partir da 5ª foi autorizado o repasse no valor de R\$880,00, ref.o pag.do Transporte Escolar e esta recebendo conf.MEMO nº 073/2016. Procedimento Ordinário

Na 9ª parcela esta recebendo o valor de R\$79.440,90 , referente ao pagamento do serviço de Transporte Escolar conforme MEMO nº109/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA** CNPJ: 01.133.700/0001-17

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19727-0 DRE: MIRACEMA**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**131.418,10**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	131.418,10	131.418,10
10	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>131.418,10</b>	<b>131.418,10</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Na 9ª parcela esta recebendo o valor de R\$131.418,10 , referente ao pagamento do serviço de Transporte Escolar conforme MEMO nº112/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 18977 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

**42.487.754,15**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	1.899.821,00	1.453.396,00	<b>3.353.217,00</b>
02	2.033.876,00	2.230.240,20	<b>4.264.116,20</b>
03	2.327.729,00	2.121.763,92	<b>4.449.492,92</b>
04	2.128.551,00	2.124.723,20	<b>4.253.274,20</b>
05	2.103.146,00	2.048.522,50	<b>4.151.668,50</b>
06	2.237.205,00	2.124.201,60	<b>4.361.406,60</b>
07	2.237.205,00	2.112.187,80	<b>4.349.392,80</b>
08	2.219.955,00	2.104.874,80	<b>4.324.829,80</b>
09	2.208.330,00	2.363.793,17	<b>4.572.123,17</b>
10	2.263.819,40	2.144.413,56	<b>4.408.232,96</b>
<b>TOTAL</b>	<b>21.659.637,40</b>	<b>20.828.116,75</b>	<b>42.487.754,15</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04	0,00	4.600,00	
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: **7,00-** AG: **200-** Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 1 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS  
TOTAL ANUAL**

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04		11.550,00	
05			4.151.668,50
06			4.349.856,60
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>	<b>168.000,00</b>	<b>16.800,00</b>	<b>120,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: **7,50-** AG: **200-** Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 2 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04		16.150,00	
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>	<b>180.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>120,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 3 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>	<b>348.000,00</b>		

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 4 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO - 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO - 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 5 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>	<b>10.530,00</b>	<b>6.270,00</b>	

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 6 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>	<b>10.530,00</b>	<b>7.470,00</b>	

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 7 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 8 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>	<b>105.300,00</b>	<b>68.700,00</b>	

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE: **36.539,58**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 9 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO - 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO - 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE: **36.539,58**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os 10 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>		<b>174.000,00</b>	

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE: **36.539,58**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE: **109.618,74**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE: **54.809,37**

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO - 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO - 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO - 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO - 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: \_\_\_\_\_/2016

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

**OBJETO DO CONVÊNIO**

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

**METAS FÍSICAS**

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme Censo Escolar 2015.

**METAS FINANCEIRAS**

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

Aprovado: Palmas, 14 de dezembro de 2016